

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 153

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 9 de setembro de 2008

Náutico

40 Anos do Hexacampeonato

Grande Expediente Especial homenageou trajetória do clube que tem 107 anos

Os 40 anos do Hexacampeonato do Clube Náutico Capibaribe foram lembrados, ontem, durante Grande Expediente Especial realizado na Assembléia Legislativa. Com a conquista do dia 21 de julho de 1968, sexto título consecutivo no campeonato estadual, o clube entrou para a história do futebol pernambucano.

A agremiação tem 107 anos e é a mais antiga e tradicional do Estado. Para o presidente da Assembléia, deputado Guilherme Uchoa (PDT), o torcedor alvirrubro não esquece as glórias alcançadas pela equipe nos gramados. “O deputado Antônio Moraes (PSDB) é um

dos exemplos de fidelidade ao Náutico, principalmente por propor essa homenagem. O clube tem tradição de lutas e conquistas desportivas no Estado, desde os esportes amadores, como hóquei, natação, remo, basquete, futsal, voleibol e handebol, até o futebol profissional”, destacou Uchoa.

De acordo com Antônio Moraes, a conquista não foi fácil, mas o Náutico venceu a partida com indiscutíveis méritos. “Naquela tarde, o Sport estava com uma fibra inquebrável, porém tombou como adversário de brio, valorizando ainda mais o nosso hexacampeonato”, disse. O parlamentar parabenizou os dirigentes, atle-



RINALDO MARQUES

HISTÓRIA - Presidente do time, Maurício Cardoso (2º à direita) agradeceu iniciativa da AL

tas e a torcida do clube pelo título inédito no Estado. No dia da conquista, o time era formado pelos jogadores Lula, Gena, Mauro, Fraga,

Clóvis, Ivan, Salomão, Nado, Bitá, Nino e Lala. Durante o Grande Expediente, Moraes solicitou um minuto de silêncio em homenagem

ao ex-jogador Fraga, que faleceu na semana passada.

O presidente do clube, Maurício Cardoso, agradeceu a homenagem da Alepe.

“Somos muito gratos à Casa e lembramos que o Náutico teve o primeiro jogador da região Nordeste a ser escalado para a Seleção Brasileira, na década de 70”, declarou. Os deputados Sebastião Rufino (DEM) e Alberto Feitosa (PR) parabenizaram o time, ressaltando que novos títulos serão conquistados.

Terezinha Nunes (PSDB) informou a aprovação do projeto de sua autoria que institui a data 7 de abril como Dia do Torcedor Alvirrubro. Para o líder do Governo, Isaltino Nascimento (PT), celebrar a conquista representa o sentimento de pernambucanidade da população.

Luto

Parlamento enaltece Pelópidas Silveira

Um dos principais nomes da política pernambucana foi lembrado na reunião plenária de ontem, no auditório da Casa Joaquim Nabuco. O engenheiro, ex-prefeito do Recife e vice-governador do Estado na década de 50, Pelópidas Silveira, foi reverenciado com um minuto de silêncio proposto pelo presidente da Assembléia Legislativa de Pernambuco (Alepe), deputado Guilherme Uchoa (PDT). Pelópidas morreu no último sábado, aos 93 anos, vítima de falência múltipla dos órgãos.



RINALDO MARQUES

REUNIÃO - Um minuto de silêncio em memória do político

Em pronunciamentos, os líderes da Oposição e do Governo, Pedro Eurico (PSDB)

e Isaltino Nascimento (PT), também enalteceram o ex-prefeito.

Eurico, que solicitou Voto de Pesar, ressaltou o caráter do homem público ao lembrar encontros e discussões promovidos por Silveira à época da ditadura militar, na residência dele. “Devido ao período de repressão, eu e muitos estudantes ficávamos na dúvida se deveríamos participar da luta democrática. Ele era um defensor da resistência e me tornei um de seus discípulos. Pelópidas era um iluminado”, destacou. O parlamentar citou ainda algumas ações do ex-prefeito do Recife, que ficou

à frente da Capital por três mandatos. “Com pouco dinheiro ele conseguiu realizar obras importantes, como o Sítio da Trindade, que não precisou de milhões de reais”, comentou.

Líder do Governo, Isaltino também lamentou a perda do pernambucano e enalteceu a coragem do ex-prefeito. “Pelópidas é um exemplo de que é possível ser reto e firme politicamente, mesmo em períodos adversos. Muitos não tiveram a oportunidade de conviver com um político co-

mo ele”, salientou. Isaltino acrescentou que, ainda esta semana, modificará o conteúdo do projeto de lei, de sua autoria, que denomina o Hospital Metropolitano Oeste de Hospital Gregório Bezerra. A unidade de saúde deverá receber o nome de Pelópidas Silveira. “É preciso homenagear uma das mais importantes figuras públicas de Pernambuco”, pontuou. O petista ressaltou, entretanto, que o nome de Gregório Bezerra será lembrado para dar nome a outra obra.

Assassinatos na Zona Norte do Recife e no Interior preocupam

Crimes chocam a população que cobra providências ao poder público

A deputada Terezinha Nunes (PSDB) manifestou novamente sua preocupação com crimes ocorridos na Região Metropolitana do Recife e no Interior do Estado. A tuca lembrou o assassinato de três pessoas, na noite do último sábado, numa das ruas mais movimentadas do bairro do Espinheiro, Zona Norte do Recife, e lamentou que mortes por bala perdida estejam se tornando corriqueiras. Além disso, a parlamentar falou sobre constantes assaltos na PE-4, Zona da Mata, na altura do município de Condado.

“Recebi informações de que muitos motoristas estão sendo vítimas de investidas naquela área devido à quantidade de buracos na rodovia. Sem condições adequadas de trafegar, os condutores são obrigados a reduzir a velocidade e acabam cain-



JOÃO BITTA

TRIBUNA - Deputada tuca, Terezinha Nunes disse que foi procurada por moradores da cidade de Condado

do no golpe dos bandidos”, relatou. De acordo com a tuca, essa era uma modalidade de as-

salto que acontecia no Sertão do São Francisco, mas que, agora, lamentavelmente, está ocorrendo

cada vez mais próximo da Capital pernambucana.

Um total de 21 assaltos foram registrados pela

Delegacia de Condado, no período de janeiro a agosto deste ano. “Entretanto, a Secretaria de Defesa Social

alega que as ocorrências diminuíram de dez casos, em julho, para apenas dois, em agosto. Desconfio que a SDS não está fornecendo os números de maneira direta, pois a própria Delegacia de Condado nos informou que, no mês de agosto, aconteceram cinco assaltos na PE-4”, afirmou Terezinha Nunes.

Para a tuca, as constantes incursões das Polícias Civil e Militar, propagadas pela SDS, não estão surtindo efeito. “É preciso recuperar a rodovia e prender os marginais que trafegam pela PE-4”, alertou.

Uma emissora de rádio da região, ainda de acordo com a deputada, entrou em contato com a Comissão de Defesa da Cidadania da Alepe para que fosse feito o apelo ao Governo do Estado, no sentido de melhorar a segurança pública nas imediações de Condado.

Zona da Mata

Cresce insegurança em Macaparana

O aumento da violência e da insegurança nas cidades do Interior pernambucano voltou a ser assunto do discurso do deputado Antônio Moraes (PSDB). O parlamentar ressaltou, ontem, os problemas que estão ocorrendo no município de Macaparana, na Zona da Mata. “Somente no último final de semana, três pessoas foram assassinadas naquela localidade. Agora, os cidadãos estão com medo e evitam sair de casa depois das 6h da noite”, informou.

Para solucionar o problema, o deputado pediu que o secretário de Defesa Social do Estado, Servílio Paiva, indique o local onde os novos agentes e delegados de Polícia vão ser



RINALDO MARQUES

EFETIVO - Moraes denunciou falta de delegados

lotados. “Tenho a convicção de que com os novos policiais as pessoas que espalham insegurança pela cidade vão ser presas. Faço esse apelo e confio no secretário para que ele tome as providências ne-

cessárias”, pontuou, acrescentando que, atualmente, “não há nenhum delegado na cidade, por isso a quantidade de agentes foi reduzida a três, favorecendo o aparecimento de grupos de extermínio”.

Sertão

Serrita, Capital do Vaqueiro, celebra 80 anos

Serrita comemorará, na próxima quinta-feira (11), 80 anos de emancipação política. Na tarde de ontem, o deputado Alberto Feitosa (PR) resgatou a história da cidade e solicitou um Voto de Congratulações. “Quero parabenizar a todos os serritenses pela data”, destacou. Em 1928, pela Lei nº 1931, sancionada pelo então governador Estácio de Albuquerque Coimbra, Serrita foi elevada à condição de município, sendo, depois, extinta e restaurada no dia 1º de julho de 1934, por meio do Decreto Lei nº 314. “Serrita originou-se do nome Serrinha, em virtude da pequena serra chamada de Serrote do Cruzeiro”, destacou o parlamentar.

Conhecida pela tradicional festa da Missa do

Vaqueiro, Serrita, de acordo com o republicano, “é uma das cidades que mais cresce na região devido à administração do prefeito Mavial Sampaio Filho, junto com a vice-prefeita Maria de Fátima Ferreira, além de secretários e vereadores que não têm negado apoio quando

RINALDO MARQUES



FEITOSA - Cultura

se trata de promover o desenvolvimento do município”. Feitosa ainda parabenizou a mulher do prefeito, Tereza Sampaio, “pelo trabalho realizado na assistência social”.

A 544 quilômetros do Recife, Serrita, localizada no Sertão do Estado, tem mais de 18 mil habitantes. A Capital do Vaqueiro tornou-se atração devido à Missa do Vaqueiro, o segundo maior evento turístico de Pernambuco, celebrado no mês de julho.

“No ano passado, estive no município para a cerimônia de inauguração da Casa do Artesão, um espaço onde são confeccionadas bolsas, almofadas, capas de agendas e luminárias, tudo em couro”, lembrou Feitosa.

Leis

LEI Nº 13.532, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008.

EMENTA: Veda aos estabelecimentos comerciais, situados no Estado de Pernambuco, a exigência de tempo mínimo de abertura de conta bancária para recebimento de pagamento mediante cheque, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:**

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É vedado aos estabelecimentos comerciais, situados no Estado de Pernambuco, a exigência de tempo mínimo de abertura de conta bancária para recebimento de pagamento mediante cheque.

Art. 2º O descumprimento do disposto no artigo anterior sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.078, de 19 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 08 de setembro de 2008.**

GUILHERME UCHOA
Presidente

**O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA
DO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS.**

LEI Nº 13.533, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008.

EMENTA: Dispõe sobre qualidade dos comprovantes emitidos em caixas eletrônicos em Bancos ou instituições financeiras no Estado de Pernambuco.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:**

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As agências bancárias ou instituições financeiras estabelecidas no Estado de Pernambuco ficam obrigadas a alterar a qualidade do papel de impressão emitidos em seus caixas eletrônicos a fim de garantir ao consumidor a comprovação real dos comprovantes de pagamentos de contas de consumo, impostos e outras documentações necessárias ao consumidor.

Art. 2º Considera-se tempo necessário para durabilidade das informações contidas no papel de impressão do comprovante de pagamento, respondendo para seus fins extrajudiciais e judiciais, desta Lei:

I - 5 (cinco) anos;
II – 10 (dez) anos;

§1º A comprovação citada no inciso II, aplicada apenas para fins de pagamentos de financiamentos imobiliários, para as demais comprovações, o inciso I.

§2º As informações descritas pelo comprovante deverão ser especificadas pelo número completo de referência ao documento.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.078, de 19 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e ainda:

I – notificação de advertência para sanar a irregularidade no prazo de quinze dias, na primeira infração;

II – multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) se, decorrido o prazo previsto no inciso I, persistir a irregularidade;

III – multa prevista no inciso II, cobrada em dobro, nas reincidências subsequentes;

IV – após 5 (cinco) reincidências, suspensão da atividade, nos termos do art. 59 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, até que o órgão fiscalizador receba, por escrito, dados comprobatórios de que todo o comprovante emitido pelo infrator tenha durabilidade prevista de no mínimo 5 (cinco) anos.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente Chefe); **Auditagem,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Hortência Cecílio e Talita Arruda; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Kiki Marinho, Solange Mendonça; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Art. 4º A fiscalização da aplicação desta Lei ficará a cargo de órgão estadual, destinado à proteção e defesa dos consumidores.

Art. 5º As instituições financeiras mencionadas no art. 1º, terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para se adaptarem às determinações contidas nesta Lei, a contar da sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

**Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 08 de setembro de 2008.**

GUILHERME UCHOA
Presidente

**O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA
DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FILHO.**

LEI Nº 13.534, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008.

EMENTA: Obriga os estabelecimentos comerciais e de serviços, no âmbito do Estado de Pernambuco, que recebam, como meio de pagamento, tíquetes, em quaisquer de suas formas e objetivos, a afixarem aviso, em local visível aos consumidores, sobre a ilegalidade de cobrança ou descontos financeiros, dele decorrentes pelo fornecimento do produto, e determina providências pertinentes.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:**

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam obrigados os estabelecimentos comerciais e de serviços, no âmbito do Estado de Pernambuco, que recebam, como meio de pagamento, tíquetes, em quaisquer de suas formas e objetivos, a afixarem aviso em local visível aos consumidores, sobre a ilegalidade de cobrança ou descontos financeiros, dele decorrentes, pelo fornecimento do produto adquirido ou consumido.

§1º O aviso mencionado no caput deste artigo será afixado em caracteres visíveis, na proporção de 15X30 (quinze por trinta) centímetros, com os seguintes dizeres:

"AVISO AOS CONSUMIDORES: É PROIBIDO COBRAR OU DESCONTAR, DE CONSUMIDOR, VALORES FINANCEIROS PELO FORNECIMENTO DE PRODUTO, ADQUIRIDO OU CONSUMIDO, DECORRENTE DE PAGAMENTO POR MEIO DE TÍQUETES, EM QUAISQUER DE SUAS FORMAS OU OBJETIVOS. SE PERSISTIR O DESCUMPRIMENTO DA ILEGALIDADE, O CONSUMIDOR DEVE DENUNCIAR O ESTABELECIMENTO COMERCIAL OU DE SERVIÇO AO PROCON _____"

§2º O aviso, a ser afixado à frente da caixa recebedora, deverá ser finalizado com a indicação do número desta lei, da data, mês e ano de publicação dela e do número dos telefones do PROCON.

Art. 2º O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.078, de 19 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e ainda:

I – notificação de advertência para sanar a irregularidade no prazo de quinze dias, na primeira infração;

II – multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) se, decorrido o prazo previsto no inciso I, deste artigo, persistir a irregularidade;

III – multa prevista no inciso II, cobrada em dobro, nas reincidências subsequentes.

Art. 3º A fiscalização da aplicação desta Lei ficará a cargo do órgão estadual, cuja competência seja-lhe destinada por Lei à proteção e defesa dos consumidores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos após 90 dias de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 08 de setembro de 2008.**

GUILHERME UCHOA
Presidente

**O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA
DO DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO.**

LEI Nº 13.535, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008.

EMENTA: Institui a Semana de Estudos das Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal dos respectivos municípios, no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, e determina providências pertinentes.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:**

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Estudos das Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal dos respectivos Municípios, no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco.

Parágrafo Único. Fica estabelecida a primeira semana do mês de outubro de cada ano, para os efeitos deste artigo.

Art. 2º A Semana de Estudos de que trata esta Lei tem por objetivo a conscientização dos alunos da rede estadual de ensino, da importância do estudo das Constituições e Lei Orgânica, visando ao conhecimento dos seus direitos e deveres.

Art. 3º Será ainda observada na Semana de Estudos, de que trata esta Lei, o despertar, principalmente, nas crianças e adolescentes, do sentimento cívico da cidadania brasileira, da importância de aprofundarem seus conhecimentos sobre as Constituições, bem como a Lei Orgânica do seu respectivo Município.

Art. 4º O Poder Executivo, observando sua conveniência administrativa, regulamentará a presente lei, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 08 de setembro de 2008.**

GUILHERME UCHOA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE
AUTORIA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS.

LEI Nº 13.536, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008.

EMENTA: Reajusta a remuneração dos Cargos Efetivos e das Funções Gratificadas integrantes da Estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, constante dos Anexos da Lei Estadual nº 12.956/2005, altera dispositivos da referida Lei, determina e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores vigentes da remuneração dos Cargos Efetivos e Funções Gratificadas integrantes da estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco constante dos Anexos da Lei Estadual n.º 12.956/2005, alterada pela Lei n.º 13.134/2006, de 14.11.2006, ficam reajustados no percentual de 8% (oito por cento), retroagindo a 1º de janeiro de 2008.

Art. 2º Os reajustes remuneratórios estabelecidos nesta Lei aplicam-se aos proventos dos servidores aposentados.

Art. 3º Altera o Art. 32 da Lei nº 12.956/2005, que foi alterado pela Lei nº 13.134/2006, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 32. O Adicional pela Participação em atividades de Pagamento e Finanças podendo ser atribuída até o limite de 16 (dezesseis) servidores com efetivo exercício nas Coordenadorias Ministeriais de Gestão de Pessoas e Finanças e Contabilidade e que executem atribuições relacionadas aos processos de cadastro de pessoal ou elaboração, confecção, análise e controle de folha de pagamento, e atividades de administração financeira, nelas também compreendidas a análise e o acompanhamento da execução orçamentária e financeira e prestação de contas.”

Art. 4º Altera o do Art. 33 e o parágrafo único da Lei n.º 12.956/2005, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 33. Aos Servidores designados para integrar grupo de trabalho, em caráter temporário, fica fixado como 50% (cinquenta por cento) da remuneração de Função Gratificada, nível FGMP – 02, a título de Adicional. Aos Servidores designados para integrar comissão, em caráter temporário ou permanente, fica fixada a remuneração de Função Gratificada, nível FGMP – 03.

§1º O Servidor que Presidir a Comissão Permanente de Licitação, que também desempenhará a Função de Pregoeiro, perceberá a retribuição equivalente à Função Gratificada FGMP – 06, os demais Servidores designados para integrar a referida Comissão perceberão a retribuição equivalente à Função Gratificada FGMP – 04.

§2º Em caso de afastamento ou impedimento do Pregoeiro, por prazo de, no mínimo, 30 (trinta) dias, o Pregoeiro Substituto designado pela autoridade competente, fará jus à retribuição equivalente à Função Gratificada FGMP – 06, pelo prazo que durar o afastamento ou impedimento do substituído.”

Art. 5º Os valores das Funções Gratificadas, níveis FGMP-6 a FGMP-8, de que trata o parágrafo 1º do Art. 41 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, ficam reajustados em 40%(quarenta por cento).

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações consignadas ao orçamento do Ministério Público.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao de 1º de janeiro de 2008, destacando que para os Servidores que já percebem o Adicional para integrar Grupo de Trabalho, os efeitos desta Lei serão a partir de 1º de agosto deste exercício.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, mantendo-se os artigos não alterados por esta Lei.

Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 08 de setembro de 2008.

GUILHERME UCHOA
Presidente

Ordem do Dia

Nonagésima Nona Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 09 de setembro de 2008, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 637/2008
Autor: Ministério Público

Altera dispositivos da Lei Complementar nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, reformada pelas Leis Complementares nº. 21, de 28 de dezembro de 1998, nº. 44, de 19 de junho de 2002, nº. 57, de 05 de janeiro de 2004, Lei Complementar nº. 83, de 11 de janeiro de 2006 e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/8/2008

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 681/2008
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, no valor de três milhões e trezentos mil reais em favor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

Regime de Urgência

Depende de Pareceres das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/8/2008

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 683/2008
Autor: Poder Executivo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), CARLA LAPA (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JOÃO NEGROMONTE (PMDB), LOURIVAL SIMÕES (PR), PEDRO EURICO (PSDB) e TERESA LEITÃO (PT) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALBERTO FEITOSA (PR), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEÇA RIBEIRO (PSB), CORONEL JOSÉ ALVES (PDT), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), PASTOR CLEITON COLLINS (PSC), SEBASTIÃO RUFINO (DEM) e DOUTORANADEGI (PMN) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às dez horas (10:00 h), do dia 9 de setembro de 2008, no Auditório, localizado no sexto andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 687/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

Regime de urgência

2) Projeto de Lei Ordinária nº 688/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Consolida e revisa as normas disciplinadoras do Conselho Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco – CONSEMA/PE).

3) Projeto de Lei Ordinária nº 689/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

Regime de urgência

4) Projeto de Lei Ordinária nº 690/2008, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Considera o FEMUARTE – Festival de Música e arte de Garanhuns como Patrimônio Turístico e Cultural do Povo de Pernambuco).

5) Projeto de Lei Ordinária nº 691/2008, de autoria do Isaltino Nascimento (Ementa: Denomina Centro Integrado de Ressocialização Tobias Barreto a futura instalação do Centro Integrado de Ressocialização do município de Itaquitinga/PE).

6) Projeto de Lei Ordinária nº 692/2008, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade e afixação de placa de identificação em estabelecimentos comerciais, industriais e dá outras providências).

7) Projeto de Lei Ordinária nº 693/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

Regime de urgência

8) Projeto de Lei Ordinária nº 694/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

Regime de urgência

9) Projeto de Lei Ordinária nº 695/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

Regime de urgência

10) Projeto de Lei Ordinária nº 696/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

Regime de urgência

11) Projeto de Lei Ordinária nº 697/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a alienar, mediante licitação, o imóvel que indica, e dá outras providências).

Regime de urgência

12) Projeto de Lei Ordinária nº 698/2008, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa (Ementa: Denomina “Governador Miguel Arraes de Alencar” o Edifício Sede da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE).

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

1) Subemenda Modificativa nº 2, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Modifica o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 491/2008, de minha autoria), ao Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Substitui o Projeto de Lei Ordinária nº 491/2008, de autoria do Deputado Augusto Coutinho), ao Projeto de Lei Ordinária nº 491/2008, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Modifica a Lei nº 13032, de 14 de junho de 2006, e alterações, que dispõe sobre a obrigatoriedade de vistorias periciais e manutenções periódicas, em edifícios de apartamentos e salas comerciais, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

Por dependência para o Deputado Lourival Simões

Para 2º turno

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 310/2008, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Ementa: Dispõe sobre a instalação de câmeras filmadoras nos veículos de transporte de passageiros do Estado de Pernambuco).

Relator: Deputado Augusto Coutinho

2) Projeto de Lei Ordinária nº 455/2008, de autoria do Deputado Augusto César Filho (Ementa: Dispõe sobre o uso de botijão de gás nas unidades prisionais, na forma que menciona).

Relatora: Deputada Doutora Nadegi

3) Projeto de Lei Ordinária nº 530/2008, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC) e dá outras providências).

Relator: Deputado Sebastião Rufino

4) Projeto de Lei Ordinária nº 654/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a mudança de categoria de Manejo das Reservas Ecológicas de Mata Lanço dos Caçoes, Mata de Santa Cruz, Mata de Jaguaribe, Mata Engenho Macaxeira, mata do Engenho São João e Mata de Amparo, todas localizadas no Município de Itamaracá, neste Estado).

Regime de urgência

Relatora: Deputada Teresa Leitão

5) Projeto de Lei Ordinária nº 676/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente das áreas que especifica, e dá outras providências).

Regime de urgência

Relator: Deputado Isaltino Nascimento

6) Projeto de Lei Ordinária nº 678/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autorização supressão de vegetação de preservação permanente na área que especifica, e dá outras providências).

Relator: Deputado Isaltino Nascimento

7) Projeto de Lei Ordinária nº 681/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

Regime de urgência

Relator: Deputado Antônio Moraes

8) Projeto de Lei Ordinária nº 682/2008, de autoria do Poder Judiciário (Ementa: Reajusta a remuneração dos cargos efetivos, comissionados e das funções gratificadas do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

Relator: Deputado Isaltino Nascimento

9) Projeto de Lei Ordinária nº 683/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

Regime de urgência

Relator: Deputado Antônio Moraes

10) Projeto de Lei Ordinária nº 684/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

Regime de urgência

Relator: Deputado Antônio Moraes

11) Projeto de Lei Ordinária nº 685/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

Regime de urgência

Relator: Deputado Antônio Moraes

12) Projeto de Lei Ordinária nº 686/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a instituir “Fundação Estadual de Assistência Hospitalar”, e dá outras providências).

Regime de urgência

Relator: Deputado Alberto Feitosa

13) Projeto de Lei Ordinária nº 687/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

Regime de urgência

14) Projeto de Lei Ordinária nº 689/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

Regime de urgência

15) Projeto de Lei Ordinária nº 698/2008, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa (Ementa: Denomina “Governador Miguel Arraes de Alencar” o Edifício Sede da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE).

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

1) Subemenda Modificativa nº 2, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Modifica o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 491/2008, de minha autoria), ao Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Substitui o Projeto de Lei Ordinária nº 491/2008, de autoria do Deputado Augusto Coutinho), ao Projeto de Lei Ordinária nº 491/2008, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Modifica a Lei nº 13032, de 14 de junho de 2006, e alterações, que dispõe sobre a obrigatoriedade de vistorias periciais e manutenções periódicas, em edifícios de apartamentos e salas comerciais, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

Relator: Deputado Lourival Simões

Para 2º turno

Recife, 8 de setembro de 2008.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
Presidente

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, no valor de dois milhões de reais em favor do Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA e dá outras providências.

Regime de Urgência

Depende de Pareceres das 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/8/2008

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 684/2008
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, no valor de três milhões, duzentos e setenta e hum mil reais em favor da Fundação da Criança e do Adolescente -FUNDAC, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Depende de Pareceres das 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/8/2008

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 686/2008
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a instituir “*Fundação Estadual de Assistência Hospitalar*”, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Depende de Pareceres das 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/8/2008

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 677/2008
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor de Encargos Gerais do Estado no valor de quatro milhões e novecentos mil reais e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/8/2008

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 634/2008
Autor: Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Reajusta os vencimentos-base dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas, integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Simples

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/6/2008

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 636/2008
Autor: Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Reajusta os valores dos vencimentos-base do cargo de Procurador Consultivo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Simples

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/7/2008

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 698/2008
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Denomina “*Governador Miguel Arraes de Alencar*” o Edifício Sede da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE.

Depende de Pareceres das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/9/2008

Discussão Única da Indicação nº 2489/2008
Autor: Dep. Soldado Moisés

Apelo à Coordenação de Atendimento ao Público da Telemar no sentido de que seja providenciada a instalação de um TUP – Telefone de Uso público no Condomínio Três Irmãs, localizado na Avenida Beberibe, no bairro do Arruda, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/9/2008

Discussão Única da Indicação nº 2490/2008
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Apelo ao Secretário das Cidades e ao Presidente da EMTU no sentido de estudarem a possibilidade da implantação de uma linha de ônibus, sentido Vila-Tamandaré/Pátio de Casa Amarela, Pátio de Casa Amarela/Vila Tamandaré.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/9/2008

Discussão Única da Indicação nº 2491/2008
Autor: Dep. Raimundo Pimentel

Apelo ao Secretário de Defesa Social, ao Procurador Geral de Justiça, ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/PE, ao Chefe Geral da Polícia Civil, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, ao Presidente do Detran, ao Presidente da CTTU e a Diretora da Diretoria de Controle Urbano do Recife-Dicon no sentido de coibir os atos de vandalismo e desrespeito a ordem pública no entorno da Faculdade Maurício de Nassau - Derby, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/9/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2452/2008
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Aplauso à ACIAGAM - Associação do Comércio da Indústria e Agroindustrial de Garanhuns e Agreste Meridional, por promover o *I Festival da Jovem Guarda*, na cidade de Garanhuns.

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, 1º, Art. 60 do Regimento Interno, comunica:

- I. Em negociação com o Governo do Estado de Pernambuco, a Mesa Diretora conseguiu solução para pagar os atrasados da URV.
- II. Os cálculos dos atrasados, bem como o levantamento da relação de pessoas que têm direito, foram realizados pela PSAL Sistemas LTDA, com a cooperação da Superintendência de Recursos Humanos, através do Departamento de Preparação de Pagamento de Pessoal.
- III. Os cálculos foram validados e aprovados pela Controladoria Geral e Procuradoria Geral do Estado.
- IV. Terão direito aos atrasados, todos os que se encontram na listagem oficial, encontrada no Departamento de Preparação de Pagamento de Pessoal. Além desses, também farão parte os que, por possíveis falhas nos cálculos, foram indevidamente excluídos, os quais passarão pelos mesmos procedimentos de validação que os demais.
- V. O período dos atrasados está compreendido entre outubro de 1996 a setembro de 2001.
- VI. O valor a ser pago está de acordo com os critérios fixados no Parecer PGE nº 03, de 10 de dezembro de 2001.
- VII. O pagamento será realizado em até 24 parcelas mensais consecutivas.
- VIII. Os valores até R\$ 2.000,00 serão pagos em 1 (uma) única parcela, apenas para os que aderirem no primeiro lote.
- IX. **Haverá apenas três lotes de adesão, conforme tabela a seguir:**

LOTE	PERÍODO DE ADESÃO	DATA DE PAGAMENTO DOS SEM VÍNCULO	DATA DE PAGAMENTO DOS COM VÍNCULO	FORMA DE PAGAMENTO
01	15/09/2008 a 10/10/2008	31/10/2008	INATIVOS:22/10/2008 ATIVOS: 23/10/2008	4 parcelas no 1º pagamento e até 20 parcelas nos pagamentos subsequentes.
02	11/10/2008 a 10/11/2008	28/11/2008	INATIVOS:21/11/2008 ATIVOS: 24/11/2008	Até 24 parcelas.
03	11/11/2008 a 10/12/2008	31/12/2008	INATIVOS:22/12/2008 ATIVOS: 22/12/2008	Até 24 parcelas.

Os interessados em aderir ao acordo deverão procurar, a partir do dia 15 de setembro de 2008, o Departamento de Preparação de Pagamento de Pessoal, localizado no Anexo V, 1º andar, no horário das 8h às 18 horas.

XI. Transcorridos os períodos de adesão de que trata o item anterior, ficará impossibilitada adesão retardatária, ou de se compor para o recebimento.

XII. Por ocasião da assinatura do termo de acordo, os funcionários interessados deverão apresentar certidões forenses, sobre eventuais ações judiciais findas ou em andamento, que tenham como objeto, o recebimento da URV envolvendo a Assembléia Legislativa ou o Executivo Estadual.

XIII. A Assembléia Legislativa poderá dispensar a apresentação de certidões individuais, desde que os interessados figurem como litisconsorciados em processos judiciais e nesta hipótese, bastará certidão coletiva que deverá ser providenciada pelo patrono da ação.

XIV. O acordo a ser celebrado, objetiva a quitação, plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável da URV e para tanto, o funcionário interessado, outorgará a competente desobrigação, declarando epistolamente, para os efeitos legais e de direito, que não figura em ação judicial a título de URV, exceto a que eventualmente conste da certidão exibida.

XV. As ações coletivas, impetradas pelo sindicato da categoria, farão parte de todos os termos de acordo, como também declaração de assistência de sucumbências e honorários advocatícios.

XVI. Os advogados das ações que, por ventura, os interessados possam ter na justiça também deverão assinar os termos de acordo.

XVII. O pagamento daqueles que atualmente estão com vínculo com a ALEPE será realizado através da folha de pagamento normal, havendo incidência de desconto previdenciário, imposto de renda, e pensão alimentícia, quando cabíveis.

XVIII. O pagamento daqueles que atualmente não estão com vínculo com a ALEPE será realizado através de folha de pagamento avulsa, havendo incidência de desconto previdenciário e imposto de renda, quando cabível.

XIX. Os herdeiros dos ex-servidores falecidos, que têm direito aos atrasados da URV, deverão providenciar alvará da Justiça, bem como a quitação do imposto de transmissão causa mortis (ICD), junto à Fazenda Estadual, antes de poderem assinar o acordo.

XX. Os interessados que não possuem atualmente vínculo com a ALEPE, após a assinatura do termo de acordo, deverão procurar o Departamento de Preparação de Pagamento de Pessoal para realizar cadastramento, munidos de original e cópia de cédula de identidade, CPF, comprovante de residência, número de PIS/PASEP e comprovante de conta bancária.

XXI. Para os que não possuem atualmente vínculo com a ALEPE, o crédito das parcelas será feito exclusivamente no Banco Real. Os interessados, que não possuem conta nesse banco, deverão procurar a agência 1001, no andar térreo do Anexo I da ALEPE, para abrir uma conta-salário, sem nenhum ônus.

XXII. Em conformidade com o Estatuto do Idoso, os interessados com idade igual ou superior a 60 anos receberão os atrasados da URV em 16 parcelas sendo: 04 no mês de outubro e as demais nos meses subsequentes.

Sala Torres Galvão, 05 de setembro de 2008.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

REPUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/9/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2453/2008
Autor: Dep. Manoel Ferreira

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Euclides do Amaral Filho, ocorrido no em 30 de julho do corrente ano, no município de Custódia, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/9/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2454/2008
Autora: Dep. Carla Lapa

Votos de Aplausos ao povo de Carpina pela passagem de mais um aniversário de emancipação política daquele importante município pernambucano, a ser comemorado em 11 de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/9/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2455/2008
Autora: Dep. Carla Lapa

Voto de Aplauso ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, na Pessoa do Procurador-Geral Dr. Paulo Varejão; a Dra. Maria Helena Nunes Lyra, Procuradora de Justiça e Diretora da Escola Superior do Ministério Público; a Dra. Glória Maria Pereira da Costa de Souza Ramos, Promotora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Infância e Juventude; ao Assessor de Comunicação Social, Jaques Cerqueira; a Relações Públicas do MPPE, Evângela Andrade; ao Cartunista Clériston Andrade; ao Publicitário do MPPE, Leonardo Martins; ao estagiário do MPPE, Lucas Veríssimo; e a ONG Plan International, pela elaboração e criação do “jogo de memória” que visa difundir de forma lúdica os direitos da criança e do adolescente esculpidos no ECA. A iniciativa irá contribuir de forma bastante significativa para que os jovens conheçam os seus direitos e passem a exigir o seu cumprimento, seja no seio da própria família, da escola, da sociedade, como também, na elaboração de políticas públicas que visem a sua proteção integral.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/9/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2456/2008
Autora: Dep. Terezinha Nunes

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa, o artigo: *A Morte em domicílio*, de autoria jornalista Ivanildo Sampaio, publicado no Jornal do Commercio, em 31 de agosto do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/9/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2457/2008
 Autora: Dep. Terezinha Nunes

Voto de Aplauso ao Centro de Ensino Experimental Escola Cícero Dias, vencedor do 3º *Prêmio Ciências no Ensino Médio 2007*, na categoria estadual, concedido anualmente pelo Ministério da Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/9/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2458/2008
 Autor: Dep. Elias Lira

Voto de Pesar ao Senhor Josenildo Lopes Leite, ocorrido em 18 de agosto do corrente ano, no município de Lajedo, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/9/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2459/2008
 Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Solicita que seja Transcrito aos Anais desta Casa o artigo: *Cidadania*, publicado no Caderno de Opinião do Diário de Pernambuco em 01 de setembro do corrente ano, de autoria do Dr. José Oliveira Santos, Promotor de Justiça.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/9/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2460/2008
 Autora: Dep. Carla Lapa

Voto de Aplauso aos Senhores José Ivo de Paula Guimarães, Antônio Carlos Alves da Silva, Nivaldo Mulatino, Eduardo Sertório e Cláudio Jean Nogueira Virgínio, pelas posses como Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, em evento ocorrido no dia 18 de agosto do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/9/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2461/2008
 Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial em 11 de setembro, com a finalidade de homenagear o Porto do Recife, que comemora noventa anos em 12 de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/9/2008

Atos

ATO Nº 1292/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 089/2008, do Deputado Antônio Moraes, **RESOLVE**: nomear **JOSÉ JOSIVALDO DE FRANÇA PEREIRA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento) nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 04 de setembro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
 Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 1312/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, **RESOLVE**: tornar sem efeito a **REPÚBLICAÇÃO** do Ato nº 1262/08, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 05 de setembro do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 08 de setembro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
 Presidente

ATO Nº 1313/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSÉ CARLOS DE CARVALHO PARENTE	Assessor Especial	PL-ASC
FERNANDO DA CRUZ PARENTE JÚNIOR	Assessor Especial	PL-ASC

Sala Torres Galvão, 08 de setembro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
 Presidente

ATO Nº 1314/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, **RESOLVE**: exonerar **FRANCISCA NATHYENE LOPES TEIXEIRA**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, retroagindo a 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 08 de setembro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
 Presidente

ATO Nº 1315/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, **RESOLVE**: exonerar **MARLENE FERREIRA DE CARVALHO**, do cargo em comissão de Técnico Auxiliar de Comissão, Símbolo PL-TAC, da Comissão de Negócios Internacionais e de Assuntos de Interesse Latino-Americano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 08 de setembro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
 Presidente

ATO Nº 1316/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 531/2008, do Presidente da Comissão de Saúde, Deputado Airinho, **RESOLVE**: exonerar **TONY DJONE DE AMORIM SOUZA**, do cargo em comissão de Técnico Auxiliar de Comissão, Símbolo PL-TAC, nomeando-o para o cargo em comissão de Assessor Técnico de Comissão, Símbolo PL-ATC, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 08 de setembro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
 Presidente

ATO Nº 1317/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 532/2008, do Presidente da Comissão de Saúde, Deputado Airinho, **RESOLVE**: exonerar **JACKSON FRANCISCO REIS SILVA ARAÚJO**, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Comissão, Símbolo PL-ATC, nomeando-o para o cargo em comissão de Técnico Auxiliar de Comissão, Símbolo PL-TAC, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 08 de setembro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
 Presidente

ATO Nº 1318/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nº 533 e 534 /2008, do Deputado Airinho, **RESOLVE**: nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
VILMA SILVA CAETANO	Assessor Especial / PL-ASC	98,50%
EDVANIA AMARAL CANTARELLI	Assessor Especial / PL-ASC	120%

Sala Torres Galvão, 08 de setembro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
 Presidente

ATO Nº 1319/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 107/2008 do Deputado Manoel Ferreira, **RESOLVE**: nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
DÊNIS OLIVEIRA SILVA	Chefe de Gabinete/PL-CGC	120%
ANTÔNIO AUGUSTO PINTO RIBEIRO E SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	120%

Sala Torres Galvão, 08 de setembro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
 Presidente

ATO Nº 1320/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 108/2008, do Deputado Manoel Ferreira, **RESOLVE**: nomear **WAGNER MARINHO MILFONTE JÚNIOR**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 101,15% (cento e um vírgula quinze por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 08 de setembro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
 Presidente

ATO Nº 1321/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 011/2008, do Presidente da Comissão de Negócios Internacionais e de Assuntos de Interesse Latino-Americano, Deputado Manoel Ferreira,

RESOLVE: nomear **MARIA DO CARMO CORRÉA DA SILVA**, para o cargo em comissão de Técnico Auxiliar de Comissão, Símbolo PL-TAC, atribuindo-lhe a gratificação de Assessoramento de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 08 de setembro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 1322/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 536/2008, do Presidente da Comissão de Saúde, Deputado Airinho,

RESOLVE: nomear **RANIELLE TORRES BELCHIOR**, para o cargo em comissão de Técnico Auxiliar de Comissão, Símbolo PL-TAC, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 08 de setembro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ata

ATA DA NONAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2008.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.

AOS 4 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 10 (DEZ) HORAS, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, BARRETO, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CIRO COELHO, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, HENRIQUE QUEIROZ, IZAIÁS RÉGIS, JOÃO DA COSTA, PEDRO EURICO E RICARDO COSTA, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO EDSON VIEIRA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 880/2008, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS MIRIAM LACERDA E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE. LIDAS, SÃO APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DO DIA ANTERIOR. LIDO O EXPEDIENTE, É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS, QUE DESTACA O ESFORÇO REALIZADO PELO GOVERNO DO ESTADO PARA FACILITAR O PROCESSO DE REGISTRO E PORTE DE ARMAS, PARABENIZANDO O EXECUTIVO ESTADUAL E OS SENHORES SERVILLEHO PAIVA, SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA SOCIAL, E CORONEL JOSÉ LOPES, COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO, PELA RESOLUÇÃO DO PROBLEMA. SEGUE NA TRIBUNA O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA PARA ELOGIAR A REALIZAÇÃO DE DEBATES SOBRE A VIOLÊNCIA E O TRÁFICO DE DROGAS PROMOVIDOS PELO VIGÉSIMO PRIMEIRO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, QUE CONTESTA O RESULTADO DO INQUÉRITO SOBRE A MORTE DE MARIA EDUARDA, CRIANÇA DE NOVE ANOS DE IDADE, DURANTE AÇÃO POLICIAL OCORRIDA NO MÊS DE JULHO DO CORRENTE NO BAIRRO DA VÁRZEA, LOCALIZADO NESTA CAPITAL, CRITICANDO O INDICIAMENTO POR HOMICÍDIO DOLOSO DOS DOIS POLICIAIS MILITARES ENVOLVIDOS NO EPISÓDIO. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS NºS 2187/2008 A 2201/2008, QUE OFERCEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 534/2008, 622/2008 E 661/2008 A 673/2008, RESPECTIVAMENTE. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 677/2008 E 660/2008. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA A INDICAÇÃO Nº 2488/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 2445/2008, 2450/2008 E 2446/2008 A 2449/2008. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO OS REQUERIMENTOS NºS 2458/2008 A 2460/2008, APRESENTADOS NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUE. PELA DEPUTADA CARLA LAPA VOTO DE APLAUSOS AOS SENHORES JOSÉ IVO DE PAULA GUIMARÃES, ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA, NIVALDO MULATINHO, EDUARDO SERTÓRIO E CLÁUDIO JEAN NOGUEIRA VIRGÍLIO PELA POSSE NO CARGO DE DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, PELO DEPUTADO ELIAS LIRA VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSENILDO LOPES LEITE. PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO “CIDADANIA”, DE AUTORIA DO SENHOR JOSÉ OLIVEIRA SANTOS, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA PRIMEIRO DO CORRENTE DO JORNAL DIARIO DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA E QUINTA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 690/2008 A 692/2008, APRESENTADOS NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE CONSIDERA O FESTIVAL DE MÚSICA E ARTE DE GARANHUNS – FEMUARTE –PATRIMÔNIO TURÍSTICO E CULTURAL DO POVO PERNAMBUCANO. PELO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE DENOMINA CENTRO INTEGRADO DE RESSOCIALIZAÇÃO TOBIAS BARRETO A FUTURA INSTALAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE RESSOCIALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA. PELO DEPUTADO IZAIÁS RÉGIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 689/2008, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, CONSTA NO EXPEDIENTE DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE, COM O RESUMO E OS ENCAMINHAMENTOS.) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

NONAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2008.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 151 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 693 que Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

MENSAGEM Nº 152 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 694 que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.

MENSAGEM Nº 153 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 695 que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

MENSAGEM Nº 154 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 696 que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 155 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 197 que Autoriza o Estado de Pernambuco a alienar, mediante licitação, o imóvel que indica, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

OFÍCIOS NºS 510, 511, 512, 513 E 514 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando, em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, os Projetos de Lei Ordinária nºs 454/2008; 492/2008; 534/2008; 622/2008 e 282/2008.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 142 - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, os autógrafos das Leis Ordinárias nºs 13.518, 13.519, 13.520, 13.521, 13.522, 13.523, 13.524, 13.525, 13.526, 13.527, 13.528, 13.529, 13.530 e 13.531, todas datadas de 04/09/2008.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 90 - DO CHEFE DA ASSESSORIA PARLAMENTAR DO MINISTRO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA prestando esclarecimento do Requerimento nº 2325, do Deputado Henrique Queiroz.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 488 - DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO remetendo a estimativa da Receita Orçamentária do Estado para o exercício de 2009, bem como do demonstrativo da Receita Corrente Líquida correspondente.
À Auditoria e à Superintendência de Planejamento, Execução Orçamentária e Financeira.

OFÍCIO Nº 2105 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2420, do Deputado Mavíael Cavalcanti.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

Projeto

Projeto de Lei Ordinária Nº 698/2008

Ementa: Denomina “Governador Miguel Arraes de Alencar” o Edifício Sede da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado “*Governador Miguel Arraes de Alencar*” o Edifício Sede da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Personalidade marcante, Dr. Miguel Arraes de Alencar sempre preocupado com o bom desempenho dos serviços públicos prestados à população, a ARPE tem um papel preponderante na fiscalização desses serviços delegados à terceiros.

Miguel Arraes de Alencar, Advogado, economista e notável líder político brasileiro, nasceu em 1916 na cidade de Araripe, Sul do Estado do Ceará, fronteira com Pernambuco, que foi três vezes governador de Pernambuco. Único homem e o caçula entre os sete filhos de Sr. José Almino Alencar e de Dona Maria Benigna Arraes, estudou no Ginásio Diocesano do Crato, a 22 quilômetros de sua cidade natal, tendo concluído o curso secundário na turma de Humanidades (1932). No ano seguinte prestou vestibular, foi aprovado e cursou o 1º ano de Direito na Faculdade Nacional do Rio de Janeiro, mas mudou-se em seguida para o Recife para se submeter a concurso de seleção de pessoal para o recém criado Instituto do Açúcar e do Alcool, o IAA, e continuar os estudos (1933). Como funcionário público, conclui o curso superior na Faculdade de Direito do Recife (1937). Foi nomeado (1943) Delegado Regional do IAA em Pernambuco e casou (1945) com Dona Célia de Souza Leão. Iniciou sua carreira política (1948) nomeado secretário estadual da Fazenda de Pernambuco, do governo Lima Sobrinho. Suplente de deputado estadual (1950) pelo PSD, foi eleito (1954) para a Assembléia Legislativa de Pernambuco, tornou-se secretário da Fazenda no governo Cid Sampaio e eleito prefeito do Recife (1959). A partir de então, a sua carreira política ganhou nova dimensão, levando-o a uma participação ativa e marcante em Pernambuco e no País, e que o consagrou como um dos líderes mais expressivos da esquerda brasileira. Viúvo (1961), ficou com oito filhos menores e voltou a casar (1962), então com Dona Magdalena Fiúza, com quem teve mais dois filhos. Eleito pela primeira vez governador de Pernambuco (1962), deu ênfase a ações voltadas para os trabalhadores rurais. Deposto pelo golpe militar (1964), foi levado do Palácio do Governo direto para a prisão e perdeu todos os seus direitos políticos. Permaneceu onze meses preso na ilha de Fernando de Noronha, e após passar por várias prisões, foi libertado (1965), através de um habeas corpus concedido pelo Supremo Tribunal Federal. Exilou-se na Argélia por 14 anos e anistiado pelo governo brasileiro a todos os banidos pelo movimento militar, retornou ao Brasil (1979). Retomando suas atividades políticas filiou-se ao PMDB e foi eleito o deputado federal mais votado do Norte e Nordeste (1982). Quatro anos depois, derrotou José Múcio, do PFL e é novamente eleito governador de Pernambuco (1986). Enquanto governador foi um dos fundadores do Partido Socialista Brasileiro, o PSB, e como seu presidente nacional candidatou-se a deputado federal e foi o mais votado do Brasil (1990). Nas eleições seguintes (1994), foi eleito pela terceira vez governador de Pernambuco, contra seu opositor Gustavo Krause, do PFL. Desgastado e envelhecido tentou a reeleição para governador de Pernambuco, mas foi derrotado por Jarbas Vasconcelos (1988). Eleito deputado federal (2002), exercia o mandato quando começou a ter problemas de saúde. Durante sua última intenação, contraiu várias infecções, foi submetido a uma traqueostomia e recebeu transfusão de sangue e chegou a passar por três sessões de hemodiálise. Internado na UTI do Hospital Esperança, no Recife, depois de quase dois meses morreu aos 88 anos, depois do agravamento de uma infecção hospitalar, deixando o Socialismo Brasileiro de luto. Velado com honras de chefe de Estado ao salão de entrada do Palácio do Campo das Princesas, sede do Governo de Pernambuco, o corpo foi enterrado no Cemitério de Santo Amaro.

Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2008.

Guilherme Uchôa
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Indicações

Indicação Nº 2492/2008

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr. Gerente de Relações Institucionais da TELEMAR, Dr.Paulo Roberto Camargo, residente a Rua Afonso Olindense,1513, Várzea - Recife - PE - CEP:50.810-900, no sentido de autorizar a instalação de um telefona público tipo "orelhão", na Comunidade Arco-Irís em Campo Grande na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Sra. Jaqueline Maria da Silveira, residente na Rua 2ª Travessa Ubirajara Vilarim,159 , Campina do Barreto - Recife - PE - CEP: 52.121-280 e a Sra. Girlene Batista dos Santos, residente na Rua Cabralha,27, Peixinhos - Recife - PE - CEP: 52.125-000.

Justificativa
<div><div></div><div></div></div>

A Comunidade do Arco-Íris, em Campo Grande, vem necessitando de um telefone público tipo "orelhão", afim de atender as várias famílias ali domiciliadas, que não contam com este tipo de serviço de suma importância, justificando assim a implantação deste serviço na Comunidade.

Sala das Reuniões, em 4 de setembro de 2008.
<div><div></div><div></div></div>
Pedro Eurico Deputado

Indicação Nº 2493/2008

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, João Paulo Lima e Silva, no sentido de revisar a iluminação pública da Av. Canal,na comunidade de Peixinhos,Campo Grande - Recife - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Sra. Jaqueline Maria da Silveira, residente na Rua 2ª Travessa Ubirajara Vilarim, 159 - Campina do Barreto - Recife - PE - CEP: 52.121-280 e a Sra. Girlene Batista dos Santos, residente na Rua Cabralha, 27 - Peixinhos - Recife - PE - CEP: 52.125-000.

Justificativa
<div><div></div><div></div></div>

A Comunidade do Arco-Íris, está temerosa com a falta de iluminação pública, por falta da troca das lâmpadas queimadas por novas lâmpadas na referida avenida, que se encontra em plena escuridão.A Comunidade do Arco-Íris apela para uma solução imediata para o grande problema que vem enfrentando por conta da violência que esta imperando na comunidade.

Sala das Reuniões, em 3 de setembro de 2008.
<div><div></div><div></div></div>
Pedro Eurico Deputado

Indicação Nº 2494/2008

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. **Governador do Estado de Pernambuco - Dr. Eduardo Campos**, ao Exmo. Sr. **Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - Dr. Aristides Monteiro**, ao Exmo. Sr. **Secretário de Educação - Dr. Danilo Cabral**, ao **Conselho Estadual de Educação de Pernambuco** (Av. Rui Barbosa, 1559 - Graças - CEP: 52050-000 - Recife/PE), à **REAPE-Rede de Educação Ambiental de Pernambuco** (Rua Siqueira Campos, 304 - 2º andar - Santo Antônio - CEP: 50010-010 - Recife/PE), para que seja criado o **Programa Educacional de Reciclagem Ambiental (PERAM)**, por meio da inclusão das instituições de ensino e suas conveniadas, como postos de coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis, para concessão de Créditos Acadêmicos Ambientais (CAAM).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Dr. Armando Monteiro Neto**, Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 434 - CEP: 70160-900 - Brasília/DF, ao **Núcleo de Conselho Temático/Meio Ambiente da FIEPE-Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco**, Av. Cruz Cabugá,767 - Recife/PE - CEP: aos jornais **Diário de Pernambuco, Jornal do Comercio e Folha de Pernambuco**, ao Exmo. Sr. Prefeito de Garanhuns, **Dr. Luiz Carlos de Oliveira**, Av. Santo Antônio, 126 - CEP: 55293-000 - Garanhuns/PE, a **Câmara Municipal de Garanhuns**, Rua Siqueira Campos, 43 - Centro - CEP: 55293-914, a **Rádio Jornal do Comercio de Garanhuns**, Av. Rui Barbosa,1236 - Heliópolis - CEP: 55296-300 - Garanhuns/PE, a **Rádio Marano FM**, Rua Pixinguinha,360 - Magano - CEP: 55294-903 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Marcos Cardoso**, Rua Pixinguinha,360 - Magano - CEP: 55294-903 - Garanhuns/PE, a **Rádio FM Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - CEP: 55292-900 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Eduardo Peixoto**, Av. Rui Barbosa,1236 - Heliópolis - CEP:55296-300, Garanhuns/PE, ao **Jornal o Monitor**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - Bairro São José - CEP: 55294-310 - Garanhuns/PE, a **Rádio 87 FM**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - CEP: 55294-310 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Osman Holanda Cavalcanti**, Rua Capitão Pedro Rodrigues,155 - São José - CEP:55294-310 - Garanhuns/PE, ao **Jornal Correio Sete Colinas**, Rua Napoleão Almeida,95-Cohab II-Boa Vista - CEP: 55291-150 - Garanhuns/PE, ao **Jornal Cidade**, Rua Manoel Borba, 12 A - Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55295-020, **A Agência Net News**, Rua Joaquim Nabuco, 171 – São José - CEP: 55295-000 – Garanhuns/PE, ao **Jornal Imprensa do Agreste**, Av.Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário - Heliópolis – CEP: 55295-909 – Garanhuns/PE, a **Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Junior, 366 - Magano - CEP: 55294-530, Garanhuns/PE, ao **Jornal Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis – CEP: 55296-370 – Garanhuns/PE, ao **Jornalista Tony Duran**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano -Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Glácio Dória**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Edson Miranda**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Dalton Monteiro**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Luciano Andrade**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Lenildo Ramos**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138- Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Roberto Almeida/ Correio Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Ariston Brito**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Arlete Santos**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Paula Azevedo**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Roberto Sampaio**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Simão Silva**, Rua Capitão Pedro Rodrigues,155 - São José - Garanhuns/PE-CEP: 55294-310, ao **Portal (Revista)**, Rua Vereador Deusdedit Maia, 133 – Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **Jornalista Walfredo Carneiro Neto**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - Garanhuns/PE - CEP: 55294-310, ao **Jornalista Carlos Alberto (Carlião)/Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Júnior, 366 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-530, as **Jornalistas Rosângela Ferreira/Mônica Carrilho/Jornal Cidade**, Rua Manoel Borba, 12-A - Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55295-020 – as **Jornalistas Sandra Oliveira/Andréa Carrilho/Agência Net News**, Rua Joaquim Nabuco, 171 – São José - Garanhuns/PE - CEP: 55295-000, ao **Jornalista Pereira Filho/Jornal Imprensa do Agreste**, Av. Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-909, a **Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-370, ao **Jornalista Alexandro Pereira de Macena/Jornal Tribuna**, Rua Joaquim Timóteo de Andrade, 54 – Planalto II - Lajedo/PE - CEP: 55385-000, ao **Centro Educacional Armando Q.Monteiro**, Av. Rui Barbosa, 749 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-530, ao **Jornalista Ulisses Pinto**, Rua Santos da Figueira, 65 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55293-140, ao **Senáculo (Selma Melo)**, Rua Antônio Lacerda,55 - Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-460, a **Gazeta de Garanhuns (Rogério Cardoso)**, Rua Ver. José Vaz da Costa, 83 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **jornalista Luiz Andrade**, Rua Severiano Peixoto, 246 - Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55293-050, ao **Jornalista José Clênio Soares De Lima (Clênio Lima)**, Rua Visconde de Inhaúma, 642-A – Maurício de Nassau – Caruaru/PE – CEP: 55012-010.

Justificativa
<div><div></div><div></div></div>

Esta Proposição tem a finalidade de estimular a educação ambiental, para diminuir os lixões e melhorar a qualidade de vida da população. É importante haver uma mudança de mentalidade para entender quais são os danos à natureza quando o lixo não é devidamente destinado, mas o problema não é, propriamente, a característica do lixo produzido, hoje, nos grandes centros urbanos, mas o destino dado a ele. Muitos desses materiais podem ser reaproveitados ou reciclados, diminuindo, assim, as enormes montanhas formadas nos lixões da cidade e, conseqüentemente, a degradação do meio ambiente.

O referido programa, define como posto de coleta de resíduos e líquidos recicláveis, toda instituição de ensino estadual de educação infantil, pré-escola, ensino fundamental, médio, superior, educação especial e educação para jovens e adultos (suplência) e suas conveniadas de caráter público municipal, estadual e federal ou mesmo privada.

Atualmente, devido a parte da população ainda não ter educação ambiental e por não saber separar os materiais recicláveis do lixo orgânico, tem havido um acúmulo assustador nas nossas ruas, principalmente ocasionado por catadores que rasgam os sacos plásticos e deixam todo lixo exposto trazendo à população conseqüências drásticas como entupimentos nas galerias, proliferação de ratos (leptospirose), baratas, escorpões, dengues e outras doenças que assolam a região. É de total importância que haja uma mudança na mentalidade das pessoas para entender a gravidade da situação e quais são os danos à natureza quando o lixo não é devidamente destinado.

Entende-se como resíduos sólidos materiais como:

- papéis: jornais velhos, embalagens cartonadas de longa vida, papelão e derivados de celulose;
- plômeros: copos descartáveis, garrafas plásticas de refrigerantes e água mineral, embalagens plásticas em geral e sacos plásticos;
- vidros: garrafas, copos e lâmpadas alógenas;
- metais: latas de óleo, condimentos e leite em pó;
- borrachas: pneus usados;

- baterias: pilhas e baterias de telefones celulares usadas;
- vidros especiais: lâmpadas fluorescentes;
- eletrônicos: gabinete de computadores, monitores, rádios e televisores.

Entende-se como líquidos recicláveis:

- os óleos utilizados em cozinhas residenciais, comerciais e industriais para preparação de alimentos, fabricados à base de soja, granola, milho, girassol, palma, amendoim e demais sementes oleaginosas. Estes materiais podem ser utilizados para fabricação de produtos de limpeza ou combustíveis como, por exemplo, o “biodiesel”.

Todos os materiais recebidos nos postos de coleta das instituições de ensino serão comercializados com o objetivo de angariar recursos em prol de projetos educacionais na mesma instituição na qual foi recolhido, como: inclusão digital, biblioteca, concertos de carteiras escolares, serviços de manutenção e conservação do estabelecimento, lazer e até mesmo para construção de quadra poliesportiva e tantas outras alternativas.

As instituições de ensino deverão encaminhar mensalmente à Secretaria de Educação do Estado, relatórios de prestação de contas com os totais arrecadados, indicando quantidade/peso, nº de pessoas contribuintes da comunidade, nº de alunos e tipos de materiais reciclados.

As instituições de ensino deverão desenvolver metodologia de gratificação aos alunos que participarem dos programas de entrega de resíduos recicláveis por meio de Créditos Acadêmicos Ambientais, que contribuirão na progressão do aluno para os períodos subseqüentes e também conceder premiações de mérito, com o objetivo de incentivar a participação de todos os alunos e da comunidade.

Os Créditos Acadêmicos Ambientais e as premiações de mérito, serão definidas pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco. As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário podendo ainda o Estado estabelecer Parcerias Público-Privadas (PPP´s), conforme Lei Federal n. º 11.079/2004 para aquisição dos coletores, contratação de serviços de manuseio, processamento, comercialização e logística de transporte dos materiais recolhidos, ou ainda, na total terceirização desses serviços por meio de processo licitatório na modalidade de leilão reverso, conforme Lei Federal n. º 8666/1993. Além da imediata contribuição ao meio ambiente, iremos formar cidadãos críticos e participativos no que concerne às questões ambientais, estimulando a sensibilização e a conscientização de toda a comunidade escolar (pais, alunos, educadores e a comunidade em geral) quanto à temática dos resíduos recicláveis, da coleta seletiva e da reciclagem, bem como o seu reaproveitamento.

Com o dinheiro arrecadado com a venda dos produtos reciclados, teremos, ainda, a real contribuição para melhoria da qualidade dos estabelecimentos de ensino como, inclusão digital, biblioteca, concertos de carteiras escolares, serviços de manutenção e conservação, lazer e até mesmo para construção de quadra poliesportiva e tantas outras alternativas.

Com a implantação deste Programa de Educação Ambiental, para que se obtenha sucesso, as instituições de ensino devem em primeiro lugar dar exemplo aos alunos e à comunidade em geral, ensinando na prática como se faz a coleta com demonstração das vantagens, sem precisar de nenhuma proposta pedagógica complexa, para que, assim, os alunos possam adquiri-la e implantá-la por livre iniciativa, inclusive em suas residências, mudando alguns hábitos e costumes. como o simples despejo de óleo de cozinha comum no esgoto, por falta de alternativa de descarte, dando, portanto um enorme passo rumo a sustentabilidade ambiental.

Separando todo lixo produzido em residências, estaremos evitando a poluição e impedindo que a sucata se misture aos restos de alimentos, facilitando assim seu reaproveitamento pelas indústrias e poupando os recursos naturais do planeta.

O Brasil produz cerca de 100 mil toneladas de lixo por dia, mas recicla menos de 5% do lixo urbano – valor muito baixo se comparado à quantidade de material reciclado nos Estados Unidos e na Europa (40%).

De tudo que é jogado diariamente no lixo, pelo menos 35% poderia ser reciclado ou reutilizado, e outros 35%, serem transformados em adubo orgânico.

O lixo é um problema relativamente recente, já que, há algumas décadas, era constituído basicamente por materiais orgânicos - facilmente decompostos pela natureza. Mas com a mudança nos hábitos, o aumento de produtos industrializados e o advento das embalagens descartáveis, o lixo tomou outra dimensão e sua “composição” também mudou.

O tempo que os materiais levam para se decompor na natureza:
<div><div></div><div></div></div>

Matéria Orgânica: 2 a 12 meses
Papel: 3 meses a vários anos
Palito de fósforo: 6 meses
Filtro de Cigarro: 5 anos
Chiclete: 5 anos
Latas de Aço: 10 a 50 anos
Lata de Alumínio: mais de 1.000 anos
Nylon: mais de 30 anos
Copo Descartável: 50 anos
Garrafa Plástica: 400 anos
Tampa de Garrafa: 150 anos
Tecido: 100 a 400 anos
Fralda Descartável comum: 450 anos
Pneus: mais de 100 anos
Embalagens longa vida: mais de 100 anos
Vidro: 1 milhão de anos

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE MATERIAIS RECICLADOS PAPEL

A reciclagem do papel é tão importante quanto sua fabricação. A matéria prima para a fabricação do papel já está escassa, mesmo com políticas de reflorestamento e com uma maior conscientização da sociedade em geral.

Com o uso dos computadores, muitos cientistas sociais acreditavam que o uso de papel diminuiria, principalmente na indústria e nos escritórios, mas isso não ocorreu e o consumo de papel nas duas últimas décadas do século XX foi recorde.

O papel reciclado pode ser aplicado em caixas de papelão, sacolas, embalagens para ovos, bandejas para frutas, papel higiênico, cadernos e livros, material de escritório, envelopes, papel para impressão, entre outros usos.

O lixo derivado do papel de escritório é formado por diferentes tipos de papéis. Os programas de reciclagem dão valores diferentes à coleta de algumas categorias, como o papel branco de computador que é considerado “apara nobre”.

Os papéis mesclados, contendo diferentes fibras e cores, são também coletados para reciclagem, embora tenham valor menor. Os papéis higiênicos não são encaminhados para reciclagem. O mesmo ocorre com papéis vegetais, parafinados, carbono, plastificados e metalizados.

No Brasil, a disponibilidade de aparas de papel é grande. Mesmo assim, as indústrias precisam periodicamente fazer importações de aparas para abastecer o mercado. Quando há escassez da celulose e o conseqüente aumento dos preços do reciclado, as indústrias recorrem à importação de aparas em busca de melhores preços. No entanto, quando há maior oferta de celulose no mercado, a demanda por aparas diminui, abalando fortemente a estrutura de coleta, que só volta a se normalizar vagarosamente. Estima-se que, ao reciclar papéis, sejam criados cinco vezes mais empregos do que na produção do papel de celulose virgem e dez vezes mais empregos do que na coleta e destinação final de lixo.

Embalagens Cartonadas de Longa Vida
Em 2000, o Brasil consumiu 6 bilhões de embalagens Longa Vida. Sendo uma das mais modernas, preserva alimentos por muitos meses, além de mantê-los fora do alcance de bactérias e microorganismos. Composta de várias camadas de material - papel duplex, polietileno de baixa densidade e alumino, a embalagem Longa Vida vem com uma barreira que impede a entrada de luz, água e microorganismos nos alimentos e bebidas .

As embalagens Longa Vida também têm vantagens ambientais como a facilidade no transporte: uma embalagem pesando menos de 30 gramas armazena mais que um quilo de leite e não necessita de transporte refrigerado, evitando o consumo de óleo diesel, um recurso natural não renovável, além de não necessitar de uma outra embalagem para proteção no transporte. A embalagem cartonada dispensa por muitos meses a refrigeração, processo atualmente apontado como o maior consumidor mundial de CFC (clorofluorcarbono). Com peso unitário baixo, também exige menos quantidade de combustível para ser transportada, contribuindo para diminuir a emissão de gases poluentes, que contribuem para o efeito estufa.
Decomposição: 3 a 6 meses

Vantagens de Reciclar a Embalagem Longa Vida
Cada tonelada de embalagem cartonada reciclada gera, aproximadamente, 650 kg de papel Kraft, economizando o corte de 20 árvores cultivadas em áreas de reflorestamento comercial. Os resíduos são transformados em papel toalha, sacos industriais, solados de sapato, tapetes de carro e espaçadores de “pallets.

PLÁSTICOS
Plásticos são materiais formados pela união de grandes cadeias moleculares chamadas polímeros, que, por sua vez, são formadas por moléculas menores, chamadas monômeros.

Os plásticos são produzidos através de um processo químico chamado polimerização, que proporciona a união química de monômeros para formar polímeros. A matéria-prima dos plásticos é o petróleo. Este é formado por uma complexa mistura de compostos. Pelo fato de estes compostos possuírem diferentes temperaturas de ebulição, é possível separá-los através de um processo conhecido como destilação ou craqueamento.

Recife, 9 de setembro de 2008

A fração nafta é fornecida para as centrais petroquímicas, onde passa por uma série de processos, dando origem aos principais monômeros, como, por exemplo, o eteno.

Os diversos tipos de plásticos são utilizados em quase todos os setores da economia, tais como: construção civil, agrícola, de calçados, móveis, alimentos, têxtil, lazer, telecomunicações, eletroeletrônicos, automobilísticos, médico-hospitalar e distribuição de energia.

Nestes setores, os plásticos estão presentes nos mais diferentes produtos, a exemplo dos geossintéticos, que assumem cada vez maior importância na drenagem, no controle de erosão e reforço do solo de aterros sanitários, em tanques industriais, entre outras utilidades. O setor de embalagens para alimentos e bebidas vem se destacando pela utilização crescente dos plásticos, em função de suas excelentes características, entre elas: transparência, resistência, leveza e atoxicidade.

Tipos de Plástico

Polietileno tereftalato - PET

*Produtos: frascos e garrafas para uso alimentício/hospitalar, cosméticos, bandejas para microondas, filmes para áudio e vídeo, fibras têxteis, etc.

*Benefícios: transparente, inquebrável, impermeável, leve.

Polietileno de alta densidade - PEAD

*Produtos: embalagens para detergentes e óleos automotivos, sacolas de supermercados, garrafeiras, tampas, tambores para tintas, potes, utilidades domésticas, etc.

*Benefícios: inquebrável, resistente a baixas temperaturas, leve, impermeável, rígido e com resistência química.

Policloreto de vinila - PVC

*Produtos: embalagens para água mineral, óleos comestíveis, maioneses, sucos. Perfis para janelas, tubulações de água e esgotos, mangueiras, embalagens para remédios, brinquedos, bolsas de sangue, material hospitalar, etc.

*Benefícios: rígido, transparente, impermeável, resistente à temperatura e inquebrável.

Polietileno de baixa densidade - PEBD

Polietileno linear de baixa densidade - PELBD

*Produtos: sacolas para supermercados e lojas, filmes para embalar leite e outros alimentos, sacaria industrial, filmes para fraldas descartáveis, bolsa para soro medicinal, sacos de lixo, etc.

*Benefícios: flexível, leve transparente e impermeável.

Polipropileno - PP

*Produtos: filmes para embalagens e alimentos, embalagens industriais, cordas, tubos para água quente, fios e cabos, frascos, caixas de bebidas, autopeças, fibras para tapetes e utilidades domésticas, potes, fraldas e seringas descartáveis, etc.

*Benefícios: conserva o aroma, é inquebrável, transparente, brilhante, rígido e resistente a mudanças de temperatura.

Poliestireno - PS

*Produtos: potes para iogurtes, sorvetes, doces, frascos, bandejas de supermercados, geladeiras (parte interna da porta), pratos, tampas, aparelhos de barbear descartáveis, brinquedos, etc.

*Benefícios: impermeável, inquebrável, rígido, transparente, leve e brilhante.

Outros, neste grupo encontram-se, entre outros, os seguintes plásticos: ABS/SAN, EVA e PA.

*Produtos: solados, autopeças, chinelos, pneus, acessórios esportivos e náuticos, plásticos especiais e de engenharia, CDs, eletrodomésticos, corpos de computadores,etc.

*Benefícios: flexibilidade, leveza, resistência à abrasão, possibilidade de design diferenciado.

Os plásticos recicláveis são: potes de todos os tipos, sacos de supermercados, embalagens para alimentos, vasilhas, recipientes e artigos domésticos, tubulações e garrafas de PET, que convertida em grânulos é usada para a fabricação de cordas, fios de costura, cerdas de vassouras e escovas.

Vantagens de Reciclar o Plástico

A reciclagem de plásticos tem dupla vantagem:

- primeiramente, reduz o volume final dos resíduos

- segundo - a recuperação dos resíduos e sua reutilização assegura a economia de matérias primas e de energia.

O plástico reciclado tem infinitas aplicações, tanto nos mercados tradicionais das resinas virgens, quanto em novos mercados.

Os plásticos recicláveis são:

- garrafas e frascos, exceto para contato direto com alimentos e fármacos;

- baldes, cabides, pentes e outros artefatos produzidos pelo processo de injeção;

- "madeira - plástica";

- cerdas, vassouras, escovas e outros produtos que sejam produzidos com fibras;

- sacolas e outros tipos de filmes;

- painéis para a construção civil.

Os plásticos não recicláveis são:

- tintas e vernizes;

- adesivos e colas;

- fios e cabos elétricos;

- materiais de construção;

- pneus e peças de veículos;

- vidros e peças de vidro;

- metais e peças de metal;

- plásticos de baixa densidade;

- plásticos de alta densidade;

- plásticos de fibra;

- plásticos de espuma;

- plásticos de fibra de vidro;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

9

Vantagens da reciclagem: evita a retirada de minérios do solo, minimizando o impacto ambiental acarretado pela atividade mineradora, e reduz o volume de água e energia necessário para a produção de novos produtos. Depois de coletadas, as latas de alumínio vazias são prensadas, enfardadas e encaminhadas para as indústrias de fundição. As latinhas são derretidas nos fornos e transformadas em lingotes de alumínio. Os blocos de alumínio são vendidos para os fabricantes de lâminas de alumino, que comercializam as chapas para as indústrias de lata. Este roteiro de ida e vinda de uma lata de alumino, desde a sua saída de uma prateleira até o seu retorno como nova lata pode ser completado em apenas 42 dias!

PILHAS E BATERIAS

Pilhas e Baterias de Telefones Celulares Usadas

Não jogue as baterias de celular no lixo comum. As empresas produtoras já estão se responsabilizando pelo recolhimento; as pilhas usadas, embora tenham substâncias tóxicas, infelizmente ainda não têm um destino adequado. Por enquanto, têm de ser jogadas no lixo comum. Evite acumulá-las para não haver contaminação. As pilhas e baterias apresentam em sua composição metais considerados perigosos à saúde humana e ao meio ambiente como mercúrio, chumbo, cobre, zinco, cádmio, manganês, níquel e lítio. Dentre esses metais, os que apresentam maior risco à saúde são o chumbo, o mercúrio e o cádmio.

Uma maneira de reduzir o impacto ambiental do uso de pilhas e baterias é a substituição de produtos antigos por novos que propiciem um maior tempo de uso, como, por exemplo, o uso de pilhas alcalinas ou de baterias recarregáveis no lugar de pilhas comuns. Também pode-se eliminar ou diminuir a quantidade de metais pesados na constituição das pilhas e baterias.

Pilhas e baterias destinadas ao recolhimento

Tipos / composição Aplicação mais usual Destino

Bateria de chumbo ácido
Indústrias, automóveis, filmadoras
Devolver ao fabricante ou importador

Pilhas e Baterias de níquel cádmio
Telefone celular, telefone sem fio, barbeador e Devolver ao fabricante ou importador
outros aparelhos que usam pilhas e baterias recarregáveis

Pilhas e Baterias de Óxido de Mercúrio
Instrumentos de navegação e aparelhos
Devolver ao fabricante ou importador de instrumentação e controle

Reciclagem e Destinação de Pilhas e Baterias

Conforme determinação da Resolução CONAMA 257, publicada em 22 de julho de 1999,as pilhas comuns e alcalinas, utilizadas em rádios, gravadores, walkman, brinquedos, lanternas, etc, podem ser jogadas no lixo doméstico, sem qualquer risco ao meio ambiente.

O artigo 1º da Resolução 257 confere tratamento especial para as pilhas e baterias que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, acima dos níveis estabelecidos nos artigos 5º e 6º. Elas devem ser entregues, após seu esgotamento energético, pelos usuários aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas indústrias. A obrigatoriedade entra em vigor a partir de 22 de julho de 2000. Os fabricantes e importadores já estão definindo a estratégia ideal para realizar o recolhimento.

Também é deles a responsabilidade pelo tratamento final dos produtos que deverá ser ecologicamente correta e obedecer a legislação. Serão devolvidas as seguintes pilhas e baterias: de chumbo ácido, voltadas ao uso industrial e veicular (estas já possuem um esquema de coleta e reciclagem funcionando); de níquel cádmio, utilizadas principalmente em telefones celulares e aparelhos que usam pilhas e baterias recarregáveis; e as de óxido de mercúrio, as quais não são produzidas e nem importadas pelas empresas do grupo técnico de pilhas e lanternas da ABINEE.

VIDROS ESPECIAIS: Lâmpadas Fluorescentes

Países do Primeiro Mundo incluem as lâmpadas fluorescentes usadas na lista de resíduos nocivos ao meio ambiente, pois essas lâmpadas contêm substâncias químicas que afetam o ser humano, como o mercúrio, um metal pesado que uma vez ingerido ou inalado, causa efeitos desastrosos ao sistema nervoso. Ao romper-se, uma lâmpada fluorescente emite vapores de mercúrio que são absorvidos pelos organismos vivos, contaminando-os; se forem lançadas em aterro as lâmpadas contaminam o solo e, mais tarde, os cursos d’água, chegando à cadeia alimentar.

Os plásticos recicláveis são:

- tintas e vernizes;

- adesivos e colas;

- fios e cabos elétricos;

- materiais de construção;

- pneus e peças de veículos;

- vidros e peças de vidro;

- metais e peças de metal;

- plásticos de baixa densidade;

- plásticos de alta densidade;

- plásticos de fibra;

- plásticos de fibra de vidro;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

- plásticos de fibra de carbono;

Izaías Régis

Deputado

Diante do exposto e considerando-se o elevado alcance social desta proposição, é que solicito de meus ilustres Pares, a aprovação da presente Indicação, na certeza de que as autoridades acima nomeadas atendam o nosso pleito por ser justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 4 de setembro de 2008.

Requerimentos

Requerimento Nº 2461/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizado um GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, no dia 11 de setembro, do corrente ano, com o objetivo de homenagear o Porto do Recife, que comemora 90 anos neste 12 de setembro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Palácio do Campo das Princesas Praça da República s/n CEP 50.010-928, Santo Antônio - Recife-PE, ao Secretário Especial de Imprensa, Dr. **Evaldo Costa**, Palácio do Campo das Princesas Praça da República s/n CEP 50.010-928, Santo Antônio - Recife-PE, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado, e Presidente do Complexo Industrial Portuário de Suape, Dr. **Fernando Bezerra Coelho**, Km 10, Rodovia PE 60 Ipojuca-PE CEP 55.590-972, ao Superintendente de Gestão Fundiária e Patrimonial, Dr. **Inaldo Campelo**, Rodovia PE 60 Ipojuca-PE CEP 55.590-972, ao Superintendente de Administração e Finanças, Dr. **Francisco Pereira**, Rodovia PE 60 Ipojuca-PE CEP 55.590-972, ao Diretor de Novos Negócios do Complexo Industrial Portuário de Suape, Dr. **Sidnei Aires**, Rodovia PE 60 Ipojuca-PE CEP 55.590-972 ao Diretor de Gestão Portuária do Complexo Industrial Portuário de Suape, Dr **Jorge Dias**, Rodovia PE 60 Ipojuca-PE CEP 55.590-972, ao Diretor de Planejamento e Urbanismo, Dr. **Luciano F. de Albuquerque**, Rodovia PE 60 Ipojuca-PE CEP 55.590-972, ao Diretor de Engenharia de Meio Ambiente, Dr. **Ricardo Padilha de Araújo**, Rodovia PE 60 Ipojuca-PE CEP 55.590-972, a Deputada Federal **Ana Arraes de Alencar**, Gabinete 846 - Anexo IV, Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - CEP 70160-900, a Advogada Dra. **Marília Arraes**, Av Visconde de Albuquerque, 802, Madalena Recife-PE, CEP 50.610-971, ao Presidente da Confederação Nacional da Indústria - CNI, Dr. **Armando de Queiroz Monteiro Neto**, SBN - Quadra 01 - Bloco C - Ed. Roberto Simonsen - Brasília - DF CEP 70.040-903, ao Gerente Comercial da Companhia Ferroviária do Nordeste, Dr. **Miguel Ângelo Barroso Andrade**, Av. Francisco Sá, 4829, Carlito Pamplona, Fortaleza-PE CEP 60.310-002, ao Presidente do Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco - CEASA, Dr. **Romero Fittipaldi Pontual**, Rodovia BR 101 Sul, Km 70, Curado - Recife-PE - CEP 50.790-900, ao Diretor de Administração e Finanças do Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco - CEASA, Dr. **Getúlio de Sá Gondim**, Rodovia BR 101 Sul, Km 70, Curado - Recife-PE - CEP 50.790-900, ao Diretor Geral do Complexo Industrial Portuário de Suape, Dr **Paulo de Tarso Dornelas de Andrade**, Rodovia BR 101 Sul, Km 70, Curado - Recife-PE - CEP 50.790-900, a Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, Capitão de Mar-e-Guerra **Joêse de Andrade Bandeira Leandro**, Rua São Jorge nº 25, Bairro do Recife - Recife-PE CEP 50.030-240, ao Diretor Geral da Agemar Transportes e Empreendimentos Ltda, Dr. **Manoel Carvalho Ferreira da Silva Júnior**, Av. Rio Branco, 243 2º andar, Bairro do Recife - Recife-PE, CEP 50.030-310, ao Diretor da Agência Marítima Amazônia Ltda, Dr. **Maurício Wanderley Martins**, a Petrobrás Agência Marítima Recife, Dr. **Amintas Alcântara Barreto Neto**, Rodovia PE 60, Km 10, s/n, Terminal da Transpetro - Ipojuca-PE CEP 55.590-000, ao Gerente Geral da Aliança Navegação Dr. **Ivo Carile**, Av. Marquês de Olinda, 126, 3º andar, sala 304, Bairro do Recife - Recife-PE CEP 50.030-901, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários, Dra. **Gertrudes Coelho Nadler Lins**, Chefe da UARRE, Av. Lins Petit, 320, salas 901/902, Boa Vista Recife-PE, CEP 50.070-230, ao Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Dr. **Fernando Antônio Brito Fialho**, SEPN, Quadra 514, Conjunto E, Edifício ANTAQ - Brasília-DF CEP 70.760-545, ao Superintendente de Portos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Dr. **Celso Damião Gonçalves Quintanilha**, SEPN, Quadra 514, Conjunto E, Edifício ANTAQ - Brasília-DF CEP 70.760-545, ao Presidente do CAP Recife da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Dr. **Ricardo Nelson Ribeiro Freire**, SEPN, Quadra 514, Conjunto E, Edifício ANTAQ - Brasília-DF CEP 70.760-545, a Presidente Suplente do CAP Recife da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Dr. **Giselle de Moraes Ramos**, SEPN, Quadra 514, Conjunto E, Edifício ANTAQ - Brasília-DF CEP 70.760-545, a Coordenadoria em Pernambuco da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, Dra. **Milca Costa Adegas** (Coordenadora), Av. Conselheiro Rosa e Silva, 1489, Aflietos - Recife-PE, CEP 52.050-020, ao Presidente da Associação Comercial do Estado de Pernambuco-ACP, Dr. **Celso Muniz de Araújo**, Praça Rio Branco, 18, 2º andar , Bairro do Recife Recife-PE CEP 50.030-320, ao Diretor da Atlântida Atacado do Peixe Ltda, Dr. **José Carlos Sáfadi**, Av. República do Líbano, 243, Bloco B, Pina Recife-PE, CEP 51.110-160, ao Diretor da **Brandão Filhos Fortship** (PE) Agência Marítima Ltda., Dr. **Alexandre Ruas**, Rua Mário Domingues, 91 Boa Vista, Recife-PE CEP 50.070-190, a Gerente Industrial da Bunge Alimentos S.A., Dra. **Mônica Praxedes**, Rua São Jorge, 215/240 Bairro do Recife, Recife-PE CEP 50.030-240, a Gerente da Camil Alimentos S.A. Dr. **Luiz Fernando Pereira Paiva**, Rua Ascânio Peixoto, 505, Bairro do Recife - Recife-PE, CEP 50.030-290, a Campos Advogados, Dr. **Antônio Ricardo Accioly Campos**, Rua do Chacan, 335, Poço - Recife-PE, CEP 52.061-400, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico-SDEC, Dr.**Artur Barbosa Maciel Júnior**, Praça do Arsenal da Marinha, s/n, Bairro do Recife - Recife-PE cep 50.030-360, a Prefeitura da Cidade do Recife, Dr. **Hercílio Queiroga Maciel**, PCR Av. Marthin Luter King, 925, Cais do Apolo - Recife-PE, CEP 50.030-903, a Usina Central Olho D’água, Dr. **Geraldo Carlos da Silva Júnior**, Av. Abdias de Carvalho, 1111, sobreloja, Prado, Recife-PE CEP 50.830-900, ao Sindaqúcar, Dr. **Antônio Augusto de Souza Leão**, Cais da Alfândega nº 130, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP 50.030-100, Sindicato dos Estivadores, Sr. **Josias Martins Santiago** ACP Praça Rio Branco, 18 2º andar, Bairro do Recife Recife-PE CEP 50.030-320, Sindicato dos Arrumadores, Sr. **Jailson Silvestre da Silva** ACP Praça Rio Branco, 18 2º andar, Bairro do Recife Recife-PE CEP 50.030-320, a Administração do Porto do Recife, Dr. **Clécio Florêncio dos Santos**, Rua Praça Rio Branco, 18, 2º andar, Bairro do Recife Recife-PE CEP 50.030-320, a Administração do Porto do Recife, Dr. **Antônio Augusto Amorim**, Rua Praça Rio Branco, 18, 2º andar, Bairro do Recife Recife-PE CEP 50.030-320, a Associação Comercial do Estado de Pernambuco-ACP, Dr. **João Mário Pinto de Albuquerque Mello**, Praça Rio Branco, 18 2º andar, Bairro do Recife Recife-PE CEP 50.030-320, a Estação Aduaneira de Interiores - Recife - EADI Av. Dr. José Rufino, 13, Jiquiá Recife-PE CEP 50.771-600, a Rapidão Cometa, Dr. **Mauro Mioto**, Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 Bairro do Recife, Recife-PE CEP 50.030-280 aos cuidados de Tadeu Carvalho, ao Sócio Diretor da Comércio e Navegação E. Batista Ltda., Dr. **Edvaldo Barreto Neves Batista Filho**, Rua Vigário Tenório, 105, salas 701/703, Bairro do Recife Recife-PE CEP 50.030-010, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, Membro do Consad, Dr. **Alberto Sabino Santiago Galvão**, Praça do Arsenal da Marinha, s/n Bairro do Recife Recife-PE CEP 50.030-360, ao Presidente do Conselho Fiscal do Porto do Recife S.A., Dr.**José Gualberto de Almeida Freitas**, Rua Professor Eduardo Wanderley, 401 Boa Viagem Recife-PE CEP 51.020-170, ao Membro do Conselho Fiscal do Porto do Recife S.A., Dr. **Fernando Lins de Albuquerque**, Rua Jornalista Guerra Holanda 158 Apto 2801, Casa Forte Recife-PE CEP 52.061-010, ao Membro do Conselho Fiscal do Porto do Recife S.A., Dr. **José Pedro Passos da Silva**, Rua Professor Marcos Fonseca, 384 Heliópolis Garanhuns-PE CEP 55.296-430.

Justificativa
<p>Antigo ancoradouro, o Porto do Recife, tradicional ponto de embarque e desembarque marítimo no nordeste, completa este ano 90 anos da entrada em operação comercial, mais precisamente em 12 de setembro de 1918, os decretos 14.531 e 14.532 em 1920 definiram a transferência da concessão do porto para o governo estadual. Revista e aprovada em 1937, pelo decreto 1.995, encampada posteriormente pelo decreto 82.278.</p> <p>Dois canais, ambos com características naturais dão acesso ao Porto. O principal deles, Canal Sul, possui aproximadamente 260m de largura e 3,4Km de extensão, com profundidade de 10,5m. O outro, denominado Canal Norte, tem pouca largura, cerca de 1.000m de comprimento, e profundidade de 6,5m, e é utilizado apenas por embarcações de pequeno porte. A Porto do Recife S.A., é administrada pelo Governo do Estado de Pernambuco, por concessão do Governo Federal, ficando assegurada aos Ministério da Marinha, Saúde, Agricultura, Justiça e Trabalho, Receita Federal e Fazenda Estadual, livre acesso às dependências do Porto, para desempenho de suas funções. A Porto do Recife S.A., está definida como uma Sociedade de Economia Mista, instituída pela Lei Estadual nº 11.735 de 30 de dezembro de 1999 com seu Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 22.645 de 19 de setembro de 2000.</p> <p>As novas diretrizes estabelecidas pelo Governador do Estado Eduardo Campos para o ancoradouro, já estão sendo implementadas, com importância estratégica para o desenvolvimento da economia do Estado e Região, consolidando como alternativa para atender à diversificação das cargas movimentadas no Estado. O Porto do Recife, com grande capacidade operacional em relação aos demais portos comerciais do nordeste, se integra ao Porto de Suape de forma complementar, aumentando a capacidade operacional, logística e competitiva do Estado de Pernambuco.</p> <p>O porto do Recife além da importância econômica, tem uma importância histórica fundamental para explicar nosso desenvolvimento. O momento que Pernambuco passa em sua economia e as perspectivas de crescimento com investimentos federais e estaduais nas áreas de infra-estrutura do sertão ao cais, nos permite olhar para frente e se permitir sonhar com um novo Pernambuco. É por esta razão que peço aos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 1 de setembro de 2008</p>
João Fernando Coutinho Deputado

Requerimento Nº 2462/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Pesar à família Silveira, pelo falecimento de seu patriarca, Pelópidas Silveira. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilma. Sra. Marilú Silveira e seus filhos, Hebe, Thales e Thais, residente na Rua Estrela, 100 - Pamamirim - Recife - PE - CEP: 52.060-160.

Justificativa
<p>O Recife perde uma das maiores lideranças de todos os tempos, a morte de Pelópidas deixa uma lacuna na política não apenas de Pernambuco mas de todo o País. Engenheiro e professor das escolas de engenharia e arquitetura da Universidade Federal de Pernambuco, Pelópidas deixou como herança o alargamento da avenida Conde da Boa Vista, a pavimentação da Rua da Aurora e a construção da Av. Dantas Barreto. Diante do exposto, conclamo os ilustres pares para a aprovação do presente Voto de Pesar.</p> <p>Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2008</p>
Pedro Eurico Deputado

Requerimento Nº 2463/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja registrado um Voto de Congratulações pela passagem dos **50 anos** de funcionamento da **RÁDIO CULTURA DO NORDESTE**, de Caruaru. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Diretoria, Comunicadores, Repórteres e demais funcionários da **Rádio Cultura do Nordeste S/A**, na Av. Rádio Cultura do Nordeste, 1.130 – Bairro Indianópolis - Caruaru – Pernambuco; aos Clubes de Serviços de Caruaru.

Justificativa
<p>A RÁDIO CULTURA DO NORDESTE foi idealizada pelo rádio-técnico Jaime Mendonça (já falecido), que montou um pequeno transmissor de 25 watts e colocou a emissora no ar ainda de forma irregular. Posteriormente, um grupo formado por empresários da cidade se juntou para fundar a emissora com finalidades políticas. Isso aconteceu em 31 de agosto de 1958, na cidade de Caruaru - a Capital do Agreste.</p> <p>Passadas as eleições e tendo sido alcançado o objetivo de eleger o empresário João Lyra Filho prefeito de Caruaru, o Grupo não mais tinha o interesse de continuar dirigindo a emissora e foi feito um convite para que os irmãos José Almeida e Onildo Almeida, que na ocasião trabalhavam como operadores de som da Rádio Difusora de Caruaru e também mantinham um programa de auditório na mesma emissora, com um grande respaldo comercial e também de audiência. Os irmãos Almeida toparam o desafio e em 1961 arrendaram a Rádio Cultura e, posteriormente, assumiram a direção até a presente data.</p> <p>A frequência da emissora na época era 1.560 Khz, e tinha como slogan: <i>“A última da faixa, a primeira em popularidade”</i>. Em 1976, uma nova frequência foi solicitada e a CULTURA mudou para a frequência: 1.130 Khz e passou a ser a única emissora 24 horas no ar da região - <i>“No meio da faixa do seu rádio, com muito mais amor”</i>, aumentando ainda mais a sua audiência.</p> <p>A CULTURA também ficou conhecida como “a escolinha do rádio” por ter dado oportunidade a muitos e revelado grandes valores do rádio como: “Lenildo Lima”, “Alcinda Beltrão”, “Edvaldo de Castro”, “José Bezerra”, “Roberto Queiroz”, “Antonio Torres”, “Adelson Cunha”, “Adelmo Cunha”, “Marcos Ferreira”, “Luiz Mendonça”, “Luiz Queiroga” (famoso produtor humorístico, criador e produtor do Coronel Ludugero e “Otrope”), “Adelmo Tiné”, “Celso Rodrigues”, entre outros.</p> <p>Atualmente, a RÁDIO CULTURA, dispõe de uma programação eclética com: músicas, esportes, notícias, e com um jornalista que prioriza as informações locais e da região. No seu quadro funcional comunicadores como: <i>Agenor Farias, Edmilson Souza, Vasconcelos Lima, Benil Ramos, Dimas Xavier, Hélio Júnior, Paulo Sobral; repórteres</i> de grande destaque e competência como: César Lucena, Dimas Xavier e Tavares Neto, além de uma equipe esportiva de grande destaque comandada por Davi Cardoso e com nomes como: Marco Moura, Clóvis Gonçalves, César Lucena, Dimas Xavier, Agenor Farias entre outros.</p> <p>É um orgulho para nossa cidade ter um meio de comunicação que pode ser considerado uma “emissora genuinamente caruaruense.</p> <p>Sala das Reuniões, em 1 de setembro de 2008</p>
Miriam Lacerda Deputada

Requerimento Nº 2464/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um **VOTO DE APLAUSO** ao município de Igarassu por homenagear os **Padroeiros Santos Cosme e Damião**, comemorado em 27 de setembro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo.Sr. Severino Souza - Prefeito do Município de Igarassu; Exmo.Sr. Valdemir Nunes - Presidente da Câmara Municipal de Igarassu**.

Justificativa
<p>O município de Igarassu, tem em sua origem a essência da história do nosso Estado com um dos patrimônios históricos e culturais mais expressivos revelado pela arquitetura de cunho civil e religioso, onde se encontra a Igreja mais antiga do país, datada de 1535, a Igreja de São Cosme e Damião, a quem é atribuído um milagre em 1685, quando as cidades vizinhas foram assoladas pela febre amarela e a população de Igarassu não foi atingida. Portanto, é merecido por parte desta Casa parabenizar este município por esta importante festividade religiosa. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.</p> <p>Sala das Reuniões, em 3 de setembro de 2008</p>
Ceça Ribeiro Deputada

Requerimento Nº 2465/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos Voto de Congratulações, pelo aniversário de emancipação política do Município de Serrita, a ser celebrado em 11 de setembro de 2008.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito, Sr. Mavíael Sampaio Filho, a Exma Sra. Vice-Prefeita, Maria de Fátima Ferreira Carvalho, com endereço à Rua Barbosa Lima, 63 - Centro, Serrita-PE; a todos os Srs. Vereadores, através do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Serrita, Vereador Francisco Romão Sampaio Angelim, com endereço à rua Barbosa Lima s/n, Centro, Serrita-PE, 56114-000; ao Sr. Diretor da Rádio Serrinha FM, Dr. Esmeraldo Sampaio, com endereço à rua Dom José Lopes s/n - Centro - Serrinha - PE, 56114-000; ao Deputado Federal Inocêncio oliveira, com endereço à Câmara dos Deputados, Praça dos Três Poderes, Brasília-DF, 70160-900.

Justificativa
<p>Serrita originou-se do nome de Serrinha, em virtude de uma pequena Serra ou Serrote do Cruzeiro, distante um (01) KM, da sede. Serrita foi elevada a município no dia 11 de setembro de 1928 pela Leia nº 1931,I ogo sendo extinta. A mesma foi restaurada em 01 de julho de 1934 por Decreto de Lei nº 314 de 27 de junho de 1934, sendo Governador do Estado na data da sua emancipação política, o Dr. Estácio de Albuquerque Coimbra.</p> <p>Serrita, localizada no Sertão do Estado de Pernambuco, com uma população de 18.500, habitantes, é hoje uma das cidades que mais cresce naquela região, graças à brilhante administração que vem sendo realizada pelo Prefeito Mavíael Sampaio Filho, juntamente com sua equipe de trabalho, onde podemos destacar a dedicação da sua Vice-Prefeita, Maria de Fátima Ferreira de Carvalho, e, os Srs. Vereadores que não tem negado apoio, quando se trata do desenvolvimento e progresso do Município.</p> <p>Vale ressaltar que a cidade de Serrita, hoje chamada de CAPITAL DO VAQUEIRO, tornou-se atração turística do nosso estado, graças a tradicional missa do vaqueiro, que é celebrada no mês de julho em homenagem aos vaqueiros do Sertão pernambucano, sendo considerado o 2º maior evento turístico de Pernambuco.</p> <p>Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2008</p>
Alberto Feitosa Deputado

Requerimento Nº 2466/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao **DELEGADO Dr. OSVALDO ALMEIDA DE MORAES JÚNIOR**, pela nomeação no cargo de **DIRETOR GERAL DE OPERAÇÕES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**, da Polícia Civil de Pernambuco.

Recife, 9 de setembro de 2008

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao agraciado na Rua Lourenço de Sá, nº 140/A - São José - Recife -PE - CEP 50090-540.

Justificativa

O Dr.Osvaldo Almeida de Moraes Júnior é um profissional competente, com uma folha de relevantes serviços prestados em prol da sociedade. Sua indicação para a Diretoria Geral de Operações de Polícia Judiciária, nos dá a certeza de que ele exercerá com brilhantismo essa nova função, o que já se tornou sua marca registrada.

Sala das Reuniões, em 5 de setembro de 2008
Eduardo Porto
Deputado

Requerimento Nº 2467/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Aplausos ao Instituto Ricardo Brennand, que no dia 12 de setembro de 2008 completa seis anos de funcionamento**.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao fundador e diretor do Instituto Ricardo Brennand, Sr. Ricardo Brennand, à Alameda Antônio Brennand, s/n - Várzea - Recife / PE Cep. 50741-904; ao Exmo. Governador de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos; ao DD. Secretário de Cultura de Pernambuco, Sr. Ariano Suassuna; ao DD. Secretário de Turismo de Pernambuco, Sr. Sílvio Costa Filho; a Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, Sra. Luciana Azevedo; a Diretora do Museu do Estado, Sra. Margot Monteiro, à Av. Rui Barbosa, 960, Graças, Recife, PE.

Justificativa

No dia 12 de setembro de 2008, o Instituto Ricardo Brennand completa seis anos de funcionamento, chegando a marca de um milhão de visitantes e tornando-se um dos museus mais visitados do Brasil. Possui o maior acervo do Brasil Colônia existente no país e em exposição permanente no espaço cultural da Várzea. São livros raros, objetos, mobília, fotografias, pinturas, gravuras e documentos históricos que nos fazem conhecer melhor a história do nosso país.

Colocou, definitivamente, o Recife na rota das grandes exposições, nacionais e internacionais, como a mostra sobre o artista holandês Eckhout, que abriu sua pinacoteca há seis anos atrás com suas grandes telas pintadas na época em que aqui esteve com Mauricio de Nassau e que hoje se encontram no Museu Nacional de Copenhagen, na Dinamarca. Uma coleção rara e valiosa que retrata a flora e a fauna do nosso povo e que, graças a Ricardo Brennand, pode ser admirada por nós pernambucanos.

Possui também, como parte integrante do Instituto, o Museu Castelo São João, criado por Ricardo Brennand, que há mais de cinquenta anos vem adquirindo obras de arte das mais diferentes procedências e épocas, cobrindo um espaço de tempo entre os séculos XV e XXI, com peças provenientes da Europa, Ásia, América e África. Em paralelo, o Instituto conta com uma Biblioteca que se encontra em fase de catalogação e ainda fechada ao grande público. O espaço já abriga mais de 51 mil títulos entre partituras, livros raros de arte, história, arquitetura e literatura.

O Instituto Ricardo Brennand conta também com o projeto Ação Educativa, criado em 2002, e que desde então vem desenvolvendo programas educativos para escolas da educação Infantil ao Ensino Médio das redes públicas e particulares de Pernambuco, e de outros estados. As escolas que fazem um agendamento prévio são atendidas pela equipe de arte-educadores do Instituto que, durante os seus seis anos de funcionamento, já recebeu em torno de 333.407 visitantes em grupos agendados, e 27. 500 pessoas em grupos não agendados.

Pela iniciativa inovadora, pelo fomento às artes e por toda a importância para a difusão da história do nosso Estado, nada mais justo que esta Casa parabenizar, em nome de seu fundador, todos aqueles que fazem, há seis anos, o Instituto Ricardo Brennand um dos mais importantes institutos culturais do país.

Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2008
Terezinha Nunes
Deputada

Requerimento Nº 2468/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja Transcrito aos Anais da Casa o Artigo “QUEM NÃO É CHORÃO, VIRA VILÃO” publicado no Jornal do Commercio no Caderno de Opinião do dia 4 de setembro do corrente ano, cujo autor é o Deputado federal Maurício Rands.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Deputado Maurício Rands, no seguinte endereço, Camara dos Deputados, Gabinete 256 - Anexo IV - Praça dos três poderes/ Brasília - Distrito Federal.

Justificativa

O artigo em tela do Deputado federal Maurício Rands, versa sobre o desempenho dos Brasileiros nas olimpíadas, e coloca em destaque a fragilidade emocional dos nossos atletas, ou em abrangência; de todos nós Brasileiros, em manifestar nossas emoções, que nos reafirma como seres humanos. Isso é certo! Nossas culturas e tradições em exalar nossa espontaneidade emocional, que nos gera clássicos na literatura, na poesia, na música, e nas artes em geral. Mas que também pondera tais emoções, para que não nos tornemos, e sejamos vistos como um povo que precisa exibir suas tristezas e emoções como se tudo fosse um espetáculo. Um pouco de equilíbrio emocional funciona para todas as áreas, das quais o esporte é só um exemplo. Pela relevância do artigo em tela, é que peço aos meus pares, a aprovação deste requerimento.

Justificativa

O artigo em tela do Deputado federal Maurício Rands, versa sobre o desempenho dos Brasileiros nas olimpíadas, e coloca em destaque a fragilidade emocional dos nossos atletas, ou em abrangência; de todos nós Brasileiros, em manifestar nossas emoções, que nos reafirma como seres humanos. Isso é certo! Nossas culturas e tradições em exalar nossa espontaneidade emocional, que nos gera clássicos na literatura, na poesia, na música, e nas artes em geral. Mas que também pondera tais emoções, para que não nos tornemos, e sejamos vistos como um povo que precisa exibir suas tristezas e emoções como se tudo fosse um espetáculo. Um pouco de equilíbrio emocional funciona para todas as áreas, das quais o esporte é só um exemplo. Pela relevância do artigo em tela, é que peço aos meus pares, a aprovação deste requerimento.

Justificativa

O artigo em tela do Deputado federal Maurício Rands, versa sobre o desempenho dos Brasileiros nas olimpíadas, e coloca em destaque a fragilidade emocional dos nossos atletas, ou em abrangência; de todos nós Brasileiros, em manifestar nossas emoções, que nos reafirma como seres humanos. Isso é certo! Nossas culturas e tradições em exalar nossa espontaneidade emocional, que nos gera clássicos na literatura, na poesia, na música, e nas artes em geral. Mas que também pondera tais emoções, para que não nos tornemos, e sejamos vistos como um povo que precisa exibir suas tristezas e emoções como se tudo fosse um espetáculo. Um pouco de equilíbrio emocional funciona para todas as áreas, das quais o esporte é só um exemplo. Pela relevância do artigo em tela, é que peço aos meus pares, a aprovação deste requerimento.

O artigo em tela do Deputado federal Maurício Rands, versa sobre o desempenho dos Brasileiros nas olimpíadas, e coloca em destaque a fragilidade emocional dos nossos atletas, ou em abrangência; de todos nós Brasileiros, em manifestar nossas emoções, que nos reafirma como seres humanos. Isso é certo! Nossas culturas e tradições em exalar nossa espontaneidade emocional, que nos gera clássicos na literatura, na poesia, na música, e nas artes em geral. Mas que também pondera tais emoções, para que não nos tornemos, e sejamos vistos como um povo que precisa exibir suas tristezas e emoções como se tudo fosse um espetáculo. Um pouco de equilíbrio emocional funciona para todas as áreas, das quais o esporte é só um exemplo. Pela relevância do artigo em tela, é que peço aos meus pares, a aprovação deste requerimento.

O desempenho do Brasil na Olimpíada foi desproporcional às expectativas infladas pela cobertura ufanista da nossa mídia. Assistimos o endeuamento do super-herói esportivo, como se o País não devesse se orgulhar de outros heróis do cotidiano: o gari que devolve o dinheiro encontrado no lixo, o empreendedor brasileiro que conquista mercados no mundo, o trabalhador disciplinado que acorda às 5h da manhã para pegar dois ônibus e chegar no horário do expediente, o cientista que inova e se destaca na academia mundial.

O treinador da nossa equipe de judô, a mesma que levou a Pequim dois dos atuais campeões do mundo, fez o seu diagnóstico: “Os três bronzes são pouco, falta uma melhor preparação psicológica dos nossos atletas.” Não terá sido o fator emocional a pesar nos resultados de Jade Barbosa (7º), Diego Hipólito (6º), Diane dos Santos (6º), das duplas de vôlei e outros? A derrota para a França na Copa de 2002, quando Ronaldo amarelou, não se inscreve na mesma lista? Até César Cielo, que havia dado declarações equilibradas valorizando o estudo e a disciplina, deixou-se contagiar pelo clima nacional e foi depois visto desabando no “chororô” que já virou nossa marca. O contraste com a atitude de outras nações ficou estampado na espontaneidade do Jamaicano Usain Bolt que, antes mesmo de cruzar a linha e obter o ouro nos 100 metros rasos, já extravasava sua alegria sem maiores dramaticidades.

Os especialistas podem encontrar muitas razões para a atitude brasileira. Talvez auto-estima baixa e auto-complacência. Para um leigo como o autor destas linhas, que também sofre do mesmo desvio, a questão precisa ser debatida para que possamos fazer do Brasil um país vencedor, valorizando o mérito, a disciplina, o esforço e a competência nas diversas áreas: no cotidiano, na atividade empreendedora, na inovação tecnológica, assim como nos esportes. Não parece certo que o enaltecimento da falta de equilíbrio emocional possa nos conduzir a este objetivo.

É claro que a manifestação das emoções nos reafirma como seres humanos, frágeis e fortes ao mesmo tempo. Uma dose de espontaneidade e emotividade, própria dos povos tropicais e dos latinos, é componente da nossa cultura. Este nosso temperamento tem produzido grandes clássicos na literatura, na poesia, na música e nas artes em geral. Mas talvez um pouco mais de equilíbrio emocional nos ajude a construir um país que funcione com mais eficiência em todas as áreas, das quais o esporte é só um exemplo amplificado pela ampla cobertura de mídia.

Até quando vamos continuar cobrando das pessoas a exibição das suas tristezas e alegrias como se tudo fosse um espetáculo? Até quando vamos dizer do chorão copioso mais próximo, que ele é humano, é gente como a gente? Será que um pouco de auto-controle e equilíbrio não são atitudes também humanas? Não vamos esquecer da mãe da menina Isabela que foi tratada por alguns como uma vilã porque não se derramou em lágrimas diante das câmaras. Nem da outra Carolina, cujo advogado apressou-se a mandá-la chorar diante das mesmas câmaras para fazê-la mais simpática ao grande público.

Sala das Reuniões, em 4 de setembro de 2008
--

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Requerimento Nº 2469/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja Transcrito aos Anais da Casa o Artigo “UM MODO DIFERENTE DE FALAR DE VIDA”, publicado no Caderno de Opinião do Diário de Pernambuco no dia 29 de Agosto de 2008, cuja autoria Profa. Maristela Torres de Aguiar.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Profa. Maristela Torres de Souza, Edereço: Prefeitura do Recife, Secretaria de Educação - Av. Cais do Apolo, s/nº - 4º andar - Recife - Pe, CEP: 50.030-903 e a Dra. Arli Diniz Pedrosa, Diretora do Núcleo de Apoio à Criança com Câncer, Edereço: Rua do Futuro, nº 855 - Afilitos - Recife - PE, CEP: 52.050-010.

Justificativa

É importante saber que existem pessoas e instituições dignas no mundo em que vivemos. O NACC, Núcleo de Apoio a Criança com Câncer, que oferece à Sociedade e as crianças apoio juntamente com Respeito, Amizade, Profissionalismo e “Amorosidade”. Nestes itens sitados, também podemos incluir a Dra. Arli Diniz Pedrosa, responsável pela direção desta instituição e coordena profissionais que fazem de seu trabalho uma maneira de viver e ver as situações. É pela grande importância pelo exposto e pela importâncias das pessoas que seguem no artigo, que peço aos pares a aprovação deste Requerimento.

Justificativa

Segue abaixo transcrição do Artigo:

Um modo diferente de falar de vida

Eu tive a oportunidade de participar de uma experiência muito importante, quando realizei a pesquisa de campo para a minha dissertação de mestrado.

No início, eu buscava, dentro da Teoria da Análise do Discurso, focar, no meu trabalho acadêmico, o discurso das crianças, em tratamento de câncer, numa sala de aula especial.

Procurei o Núcleo de Apoio à Criança com Câncer (NACC), situado no bairro da Jaqueira. As professoras que ali desempenham sua função de ensinar, o fazem de maneira brilhante, posto que, conseguem associar o lado pedagógico com o que Paulo Freire chama de “amorosidade”.

Iniciei o meu trabalho de campo, com a anuência da direção da instituição, e várias vezes me dirigi ao NACC para ouvir as crianças e as professoras. Quando gravei as primeiras falas, percebi que, no discurso das crianças havia algo que me chamou a atenção. Aquelas crianças apresentaram um discurso eivado de termos científicos da área da Medicina. Comecei então a perceber que a riqueza de vocabulário e de desenvoltura para relatar sobre as suas experiências dos procedimentos médicos, das suas estadas nos hospitais e no albergue, me colocou num outro patamar de escuta e análise de discurso.

Afastei-me da sala de aula. Confesso que não foi uma decisão fácil, pois a Educação é o ponto fulcral da minha vida profissional. No entanto, tive que optar pela história de vida daquelas crianças. Para isso, precisei escutar as crianças, selecionadas pelo grupo de Assistência Social do NACC, seus familiares acompanhantes e as pediatras oncologistas, cuidadoras dessas crianças. Nesse momento, vislumbrei, nas entrelinhas dos discursos dessa tríade, a estrutura sócio-cultural que embasava esse momento de vida tão especial para aquelas crianças.

Percebi que aquele albergue, o NACC, é um celeiro de histórias, as mais variadas, nem sempre com final feliz, mas muito significativas. Então me reporto aqui, nesse artigo, a pessoa que consegue orquestrar aquele universo de sujeitos, tratados com o respeito que cidadãos e cidadãs merecem, a Doutora Arli Diniz Pedrosa. Todos que participam de maneira direta ou indireta podem atestar o quanto a Doutora Arli se empenha em manter o albergue como um espaço de permanência digna, humana e respeitosa. Pacientes, familiares, funcionários e até voluntários são tratados por seus nomes com carinho e respeito. Em todos os momentos que convivi com as crianças e seus familiares senti o quanto o NACC é importante para aquelas pessoas.

Enquanto vemos estampado nos jornais cenas de crueldade contra nossas crianças, devemos divulgar também trabalhos sérios, com propostas concretas de apoio à sociedade. Parabéns a Doutora Arli e toda a sua equipe que com seriedade e principalmente, ternura realiza um trabalho tão belo.

Feliz da cidade que conta com pessoas como Arli Diniz Pedrosa.

Sala das Reuniões, em 3 de setembro de 2008
Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento Nº 2470/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja Transcrito aos Anais da Casa o Artigo “EMPRESAS FAMILIARES: CADA UMA NA SUA OU TODAS NO MESMO BARCO?” publicado no Caderno de Opinião do Diário de Pernambuco no dia 02 de setembro de 2008, cuja autoria Prof. Rafael Lucian.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prof. Rafael Lucian, Professor de Administração - Universidade Federal de Pernambuco, Av. dos Economistas, s/nº - 1º andar - sala D4 - CDU - Recife - PE, CEP: 50.640-901.

Justificativa

O artigo versa sobre as diferenças encontradas em âmbitos burocráticos entre empresas de diversos setores. As expectativas do mercado internacional refletem diretamente na forma de agir das empresas, independentemente de seu histórico; para que assim não sofram perdas na produção nem na procura de seus produtos ou serviços.

Justificativa

O artigo versa sobre as diferenças encontradas em âmbitos burocráticos entre empresas de diversos setores. As expectativas do mercado internacional refletem diretamente na forma de agir das empresas, independentemente de seu histórico; para que assim não sofram perdas na produção nem na procura de seus produtos ou serviços.

Justificativa

O artigo versa sobre as diferenças encontradas em âmbitos burocráticos entre empresas de diversos setores. As expectativas do mercado internacional refletem diretamente na forma de agir das empresas, independentemente de seu histórico; para que assim não sofram perdas na produção nem na procura de seus produtos ou serviços.

O artigo versa sobre as diferenças encontradas em âmbitos burocráticos entre empresas de diversos setores. As expectativas do mercado internacional refletem diretamente na forma de agir das empresas, independentemente de seu histórico; para que assim não sofram perdas na produção nem na procura de seus produtos ou serviços.

Empresas familiares: cada um na sua ou todos no mesmo barco?

O ambiente, complexo e dinâmico exige que as empresas busquem soluções diferentes para as contingências enfrentadas. Essa configuração particular pode determinar o sucesso ou fracasso da organização independente se seu porte ou histórico. Como as empresas familiares de uma grande cidade nordestina respondem ao ambiente e de que forma configuram suas práticas gerenciais? Depois de analisar cerca de 105 empresas familiares pertencentes a 15 setores distintos, primeiramente identificando as relações entre as práticas gerenciais e na seqüência buscando-se um melhor entendimento sobre quais práticas predominam nas organizações. Observou-se que a burocracia está presente em todas as empresas. As empresas do setor financeiro e as de moda são respectivamente os extremos entre a maximização e minimização das práticas burocráticas.

O perfil das empresas investigadas foi traçado pelas perguntas referentes a tipo de comércio (atacado, varejo, indústria e serviço), indústria, número de funcionários, número de filiais e faturamento médio mensal. É questionado ainda aos respondentes se nos últimos 12 meses a empresa teve um crescimento ou encolhimento de seu faturamento, assim como a intensidade deste. Ficou claro que o ambiente externo impõe uma série de exigências à organização, das quais não é possível permanecer indiferente, para que não haja queda no desempenho e produtividade.

Dos 105 questionários aplicados aos proprietários de pequenos negócios familiares de uma grande cidade da região nordeste, leia-se ai o Recife, na sua maioria são capitaneadas pelo sexo masculino (57,1%). As empresas investigadas podem ser classificadas como de serviços (45,5%), varejo (19,0%), indústria (16,2%) e atacado/distribuição (7,9%). A média de funcionários observada é de 27 por organização e com faturamento médio mensal de R\$ 274.678,00. É importante frisar que algumas empresas do setor industrial enviezaram os dados para cima, porém, por se tratar de empresas familiares regionais, os autores decidiram por não excluí-las do estudo. Devido à amplitude da amostra, é possível a comparação entre as soluções gerenciais adotadas por cada indústria, tipo de comércio ou porte. Esse tipo de análise é importante para compreender as diferenças contingências entre os grupos.

Este estudo contribui com os estudos organizacionais ao demonstrar que fatores externos (contingências) como o setor no qual a empresa está inserida determinam parte das práticas gerenciais adotas por estas. No caso da amostra estudada, o mercado financeiro, os rigores na aprovação de projetos nas ONG’s e a complexidade dos processos governamentais foram contingências definitivas para que as organizações inseridas nesses contextos optassem por práticas burocráticas.

É importante ressaltar que a caracterização não probabilística de corte transversal único da amostragem impede as generalizações. É sabido entretanto que o tipo quantitativo da pesquisa limita o entendimento do fenômeno em suas peculiaridades, porém, devido ao grande tamanho da amostra, optou-se por um levantamento como forma de gerar um entendimento preliminar sobre o tema investigado. Futuras pesquisas na área podem se concentrar em estudos exploratórios qualitativos em profundidade focados em empresas familiares pertencentes a setores extremos identificados por esta pesquisa (financeiro e moda), com o intuito de observar como estas empresas lidam com suas contingências.

Sala das Reuniões, em 3 de setembro de 2008
--

Clodoaldo Magalhães
Deputado

11

Requerimento N° 2471/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso à todos que compões o NAACC - Núcleo de Apoio a Criança com Câncer, e em especial à Dra. Arli Diniz Pedrosa, Presidente do NAACC, pelos relevantes serviços prestados a essa entidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Dra. Arli Diniz Pedrosa, Presidente do NAACC, Endereço: Rua do Futuro, nº 885 - Afritos - Recife - PE, CEP: 52050010.

Justificativa
<p>Ao abrimos o Jornal, lemos histórias de jovens se envolvendo com drogas, crimes; crianças sendo mal tratadas pelos familiares ou pessoas que se diziam de confiança, entre outras barbaridades que vemos no mundo atual. Mas também podemos ver pessoas e instituições que sabem valorizar e respeitar o próximo. O NAACC - Núcleo de Apoio a Criança do Câncer, é formado por funcionários e voluntários que cuidam com respeito, atenção, humildade e amor, as crianças que lá são atendidas e seus familiares. E pelas mãos da Dra. Arli Diniz Pedrosa, Presidente da referida instituição, que este trabalho vem sendo cada vez mais importante e valeroso para as pessoas que precisam desta atenção especial. É pelo incrível trabalho, dedicação e valor que peço aos meus pares a aprovação deste Requerimento.</p>

Sala das Reuniões, em 3 de setembro de 2008
Clodoaldo Magalhães Deputado

Requerimento N° 2472/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja Transcrito aos Anais da Casa o Artigo ***“Na Vanguarda da Sociedade”*** publicado na revista Indústria Brasileira - Edição Especial, nº 90A-Agosto/2008, de autoria do Presidente da Presidente da CNI - Confederação Nacional da Indústria - Dr. Armando Monteiro Neto.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo.Dr. Armando Monteiro Neto - Presidente da CNI - Confederação Nacional da Indústria, SBN - Quadra 01 - Bloco C - Ed. Roberto Simonsen Brasília - DF - CEP:70040-903, ao Exmo. Dr. Jorge Wicks Côrte Real, Presidente da FIEPE-Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco, Av. Cruz Cabugá, 767, Santo Amaro - CEP: 50040-911 - Recife/PE, aos jornais Diário de Pernambuco, Jornal do Commercio, Folha de Pernambuco e a toda a imprensa de da cidade de Garanhuns.

Justificativa
<p>É com grande satisfação que destacamos o Editorial da revista nº 90A/Agosto 2008 do ilustre pernambucano Dr. Armando Monteiro Neto, cuja trajetória empresarial e política, denota a sua grande importância no cenário sócio-econômico nacional. Pela importância do artigo, peço aos meus ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.</p>

<p>Abaixo Transcrição do Artigo:</p>
Na vanguarda da sociedade

O Brasil de hoje é resultado dos esforços da industrialização. Na permanente construção do País, buscamos novos paradigmas A indústria sempre atuou na vanguarda da sociedade. Desde os primeiros anos após a Independência, o Brasil já contava com industriais que apostavam no desenvolvimento econômico e social. Há 181 anos, foi criada a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, que defendia a abolição da escravatura seis décadas antes da Lei Áurea. Desde então, a luta pela industrialização expressa a construção de nossa Independência, uma forma de afirmação da própria nacionalidade. Da visão de Euvaldo Lodi e Roberto Simonsen resultou a criação da CNI , em 1938. A expansão da indústria modernizou as relações do trabalho, fomentou a urbanização e permitiu a disseminação de novos hábitos de consumo. Ao comemorar 70 anos, a CNI reafirma o compromisso dos industriais de fazer o Brasil conquistar a sustentabilidade de seu desenvolvimento – nosso maior desafio. Nos últimos anos, houve grande avanço da sociedade na percepção e identificação dos problemas que restringem o potencial de crescimento do País. Ressaltamos ser, no entanto, lenta a velocidade das mudanças institucionais necessárias para atingirmos o desenvolvimento pleno. Nossa economia deve crescer em ritmo mais forte e duradouro para que a nação colha seus frutos de forma socialmente mais justa e mais equilibrada em seu território. Com esse objetivo, foi criado em 2005 o **Mapa Estratégico 2007-2015**, resultado da contribuição de dezenas de entidades e de mais de 300 empresários. O **Mapa** define como focos a liderança empresarial, o ambiente institucional e regulatório, a educação, a saúde, a infra-estrutura, a expansão da base industrial, a inserção internacional, a gestão empresarial, a produtividade, a inovação e a responsabilidade social e ambiental. Uma agenda de modernidade. Os empresários são agentes do desenvolvimento e das mudanças. Não apenas em suas empresas, mas também como parte integrante do corpo social, ao participar da construção e da implementação de políticas públicas. Os resultados da ação empresarial dependem da capacidade de comunicar-se e agir em parceria com outros segmentos da sociedade. As agendas da indústria, do agronegócio, do comércio ou dos serviços não começam e terminam no seu próprio setor.

Com esse espírito, a CNI idealizou o **Fórum Nacional da Indústria**, espaço de debate de entidades setoriais e federativas. Seu objetivo é gerar uma agenda comum e propiciar condições para uma maior coordenação das ações da indústria. É fundamental ganharmos a luta das idéias e dos conceitos. Todo empresário tem um papel na construção desse discurso. Para isso é indispensável convergência quanto aos princípios fundamentais de uma economia de mercado. O esforço na direção da sustentabilidade do crescimento depende de construir processos que viabilizem o futuro. Num cenário global cada vez mais competitivo, a indústria deve estar aberta a questões que levem a novos paradigmas – como foi, no passado, a defesa de homens livres e a definição de relações de produção modernas. Refletir sobre novos temas é o exercício que nos reserva a edição especial e comemorativa da revista **Indústria Brasileira**.

Armando Monteiro Neto, presidente da CNI – Confederação Nacional da Indústria

Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2008
Izaías Régis Deputado

Requerimento N° 2473/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Voto de Congratulações a Start Desenvolvimento & Promoções, pela inauguração de sua nova sede.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Diretoria da Start Desenvolvimento & Promoções, com endereço na Rua João Fernandes Vieira, 489 - Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50050-200, ao Exmo. Sr. Deputado Federal, Dr. Armando Monteiro Neto, Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 434 - CEP: 70160-900 - Brasília/DF, aos jornais Diário de Pernambuco, ao Jornal do Commercio, a Folha de Pernambuco e a toda a imprensa da cidade de Garanhuns/PE.

Justificativa
<p>A Start Desenvolvimento & Promoções desde 1987 com experiência no mercado de terceirização de serviços, com forte atuação em promoções e eventos, com unidades em Recife, Maceió, Fortaleza, Aracajú, Salvador, Natal, João Pessoa e Ipojuca. Além das bases operacionais em Caruaru, Garanhuns, Petrolina, São Luís, Teresina, Belém, Manaus, Mato Grosso, Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo. Dispõe do serviço de promoção e desenvolvimento, fortalecendo parcerias de negócios gerando emprego e renda, colaborando para o fortalecimento da economia local, do Estado, do Nordeste e do Brasil. Presente em feiras, congressos, seminários, ações em supermercados, farmácias, home centers e entre outros, com os serviços de demonstração, degustação, merchandising, blitz, treinamento e sampling, com todo suporte de uma equipe qualificada e especializada em Marketing e Vendas, que tem como função promover e liderar o processo de desenvolvimento de promoções e eventos em Pernambuco, de forma sustentável, contribuindo para o aperfeiçoamento empresarial e da participação do setor de merchandising com vistas à melhoria das condições socioeconômicas do Estado, do Nordeste e do Brasil. Congratulo a Start Desenvolvimento & Promoções pela inauguração de sua nova sede em nosso Estado, ao alavancar novas oportunidades de emprego, contribuindo para o fortalecimento socioeconômico do Estado, do Nordeste e do Brasil. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.</p>
Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2008

Izaías Régis Deputado

Requerimento N° 2474/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos desta data um **VOTO DE APLAUSO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JÚLIO CÉZAR BONIFÁCIO XAVIER, PELA CONQUISTA DO 4º LUGAR NA ÚLTIMA ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE MOTOCROSS, E AOS DEMAIS PARTICIPANTES, PATROCINADOS PELA EQUIPE DO MODA CENTER SANTA CRUZ E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO, EM RIO DAS OSTRAS - RJ.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Ilmo. Sr. Alexandre Guelman**, DD. Presidente da Confederação Brasileira de Motociclismo - CBM, a Rua Sete, 331, Lote 20, Quadra 14, Loteamento Boa Vista, CEP 24346-020, Itaipu, Niterói, RJ; **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal; **Exmo. Sr. José Elias Filho**, DD. Vice-Prefeito Municipal; aos **Exmos. Srs. Vereadores Dimas Pereira Dantas**, DD. Presidente, **Aguinaldo Xavier**, **Ernesto Maia**, **José Fernando Aragão**, **José Moura Filho** e **Rui José Medeiros Silva**; todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Sílvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno**, a Rua Sebastião Bastos, 231, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muriz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Ferreira**, a Av. Cezário Aragão, 420, Cristóvão; **Ilmo. Sr. Adner Climério**, a Rua Tereza Chagas, 620, Santa Tereza; **Ilmo. Sr. Ney Lima**, a Rua Maria Nogaia de Sousa, 67, Manoel Lucas; todos em Santa Cruz do Capibaribe; a **Rádio São Domingos, nas pessoas dos Srs. Fernando Amaral e Valderi José de Almeida**, ambos a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos, Brejo da Madre de Deus.

Justificativa
<p> </p>

No intuito de incentivar cada vez mais o esporte, aplaudimos o Sr. Júlio Cézar Xavier, pela conquista do 4º lugar na Última Etapa do Campeonato Brasileiro de Motocross, na Classe MX3, ocorrido no último dia 31 de agosto, em Rio das Ostras, Rio de Janeiro. O competidor em tela e outros que elevaram o nome do município tiveram patrocínio do Moda Center Santar Cruz e da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Santa Cruz do Capibaribe. Parabéns aos desportistas, com votos de pleno êxito nas futuras competições.

Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2008
Antônio Figueiróa Deputado

Requerimento N° 2475/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido **VOTO de PROFUNDO PESAR** pelo falecimento de **ANCILON JOSÉ DOS SANTOS**, ocorrido na cidade de Petrolina – PE, em 07 de setembro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos seus filhos, netos e bisneta, neste ato representado pelas sras. Celma Maria e Lucelma Oliveira, com endereço à Rua das Laranjeiras, 95 A, centro, CEP 56.304.250; A sua companheira Avani de Macedo Amorim, com endereço à Rua Engº Carlos Pinheiro 182, Centro - Petrolina – PE CEP 56.300.000; Ao seu filho, Sr. Manoel Ancilon Souza Santos, com endereço à Rua dos Andradas, 77, casa, Encruzilhada, CEP 52.041.530; Aos familiares da parte Souza Dias, neste ato representados por Domingos Sávio de Souza Dias Guimarães, com endereço a Av. Presidente Dutra, 93, centro, Petrolina – PE, CEP 56.300.000.

Justificativa
<p> </p>

No primeiro domingo de setembro de 2008, Petrolina foi despertada com triste notícia: Partiu para o Plano Superior nas primeiras horas da Data Pátria, o amigo **ANCILON JOSÉ DOS SANTOS** ou Seu **Ancilon**, como foi conhecido por muitos munícipes desta Capital do São Francisco. Homem íntegro, honesto, correto, digno de muitas virtudes. Pai exemplar. Amigo devotado em fazer o bem. Avô companheiro. Tio atencioso. Sertanejo de fibra, forte como as velhas barauñas dos grtões nordestinos. Parte desta vida terrena deixando exemplos de carisma, boa conversas, deliciosas gargalhadas, causos e histórias que são de indelével memória aos seus ouvintes. Personagem de uma Petrolina tímida que cresceu partindo da avenida Souza Filho e tornou-se a Califórnia Brasileira. Seu Ancilon vivenciou como poucos cada avanço e cada passo rumo ao progresso. O querido Ancilon, já aposentado do Serviço Militar, fez parte de seletos taxistas petrolinenses, que assistiam e conduziam muitos homens e mulheres rumo à Petrolina do hoje. Sua partida deixa enlutadas várias famílias, dentre elas: Família Amorim Macedo, Família Oliveira, Família Santos, Família Souza Dias. Diante da grandeza que Seu Ancilon semeou em vida, solicito aos meus ilustres pares, a concessão deste Voto de Pesar.

Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2008
Antônio Figueiróa Deputado

Errata

ERRATA

Na Ordem do Dia da Nonagésima Sétima Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 04 de setembro de 2008, às 10:00 horas.

Onde se lê:
<p> </p>

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2200/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis

Leia-se:

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2201/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis

Portaria

PORTARIA Nº 702/08

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 049/2008, do Deputado Sebastião Rufino,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ALINE DE MOURA CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	5,46%	120%
ANTÔNIO PAULO TEIXEIRA NEVES	SECRETÁRIO PARLAMENTAR/ PL- SPC	112,20%	120%
NIUMIZIA SUZANA DE CARVALHO ALVES	SECRETÁRIO PARLAMENTAR / PL- SPC	100%	110%
HERALDO DE OLIVEIRA SIVINI	SECRETÁRIO PARLAMENTAR / PL- SPC	45%	120%
Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco			
Em, 08 de setembro de 2008.			
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO			
Primeiro Secretário			